EDITAL PROGEP/UFMS Nº 40, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e na Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019; no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na Portaria Normativa nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; na Resolução nº 204 - Conselho Diretor/UFMS, de 4 de outubro de 2021, na Resolução nº 137 - Conselho Diretor/UFMS, de 8 de abril de 2021, na Resolução nº 221-- Conselho Diretor/UFMS, de 17 de novembro de 2021, na Resolução nº 230 - Conselho Diretor/UFMS, de 26 de novembro de 2021, e na Portaria nº 1.164/2016, Reitor/UFMS, de 27 de dezembro de 2016, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Públicos de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, mediante as condições aqui estabelecidas e nas demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público será desenvolvido e executado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

1.1.1. Em todas as etapas do Concurso, deverão ser seguidas as orientações do Plano de Biossegurança da UFMS, que estão em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), no que diz respeito ao distanciamento social, à proteção individual e coletiva, e às medidas de higiene, conforme Resolução nº 204, CD/UFMS, de 4 de outubro de 2021.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público será realizada no endereço eletrônico: www.concursos.ufms.br

1.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. As provas serão realizadas exclusivamente no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

1.5. Este Edital possui cinco anexos:

a. Anexo I - Quadro de Vagas;

b. Anexo II - Requerimento de condições especiais para realização das provas;

c. Anexo III - Tabela de Pontuação da Prova de Títulos;

d. Anexo IV - Especificação das Vagas - regime de trabalho, lotação, classe, programa (com menção à exigência de Memorial descritivo, quando for o caso) e bibliografia básica;

e. Anexo V - Relação de Documentos e Exames para Admissão; e

f. Anexo VI - Formulário para interposição de recurso administrativo.

1.6. A identificação das áreas de avaliação dos programas de pós-graduação de cada uma das vagas de docentes é definida de acordo com a Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 117

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.jsf

1.7. Durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de início do exercício, o servidor será submetido a processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, conforme normas da UFMS.

1.8. A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, com atividades presenciais e/ou de Educação a Distância, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da UFMS.

1.9. Todas as informações dos procedimentos deste Concurso Público constam na Resolução nº 137-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, e suas alterações.

1.10. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.11. As despesas necessárias para realização do concurso, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres, correrão por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da UFMS.

1.12. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

2. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
22/12/2021	Publicação do Edital
22 e 23/12/2021	Período para impugnação do Edital de Abertura
28/12/2021	Realização de sorteio das vagas reservadas a PcD e Negros
29/12/2021	Publicação do resultado dos sorteios das vagas
03/01 a 03/02/2022	Período de Inscrições
03 e 04/01/2022	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição
06/01/2022	Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição
07 e 10/01/2022	Período de recurso do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição
12/01/2022	Divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição
04/02/2022	**Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição**
10/02/2022	Divulgação da Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de Pessoa com Deficiência
10/02/2022	Divulgação da Comissão de Heteroidentificação
14/02/2022	Divulgação do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência
15 e 16/02/2022	Período de recurso do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência
14/02/2022	Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas
15 e 16/02/2022	Período de recurso da Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas
07/03/2022	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas após recurso (ampla concorrência, PcD e PPP)
07/03 até 16/03/2022	Período para anexar os documentos eletronicamente (títulos e memorial) na área do candidato.
21/02/2022	Divulgação resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado.
A partir de 14/02/2022	Período de divulgação das Bancas Examinadoras
A partir de 14/02/2022	Período de Recurso da formação das bancas examinadoras, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros
14/03/2022	Convocação para realização das provas
18, 19 e 20/03/2022	**Realização de todas as Etapas de Provas**
25/03/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
28 e 29/03/2022	Período de Recurso do Resultado Preliminar
28 e 29/03/2022 (até às 16 horas)	Período para solicitar cópia das Fichas de Avaliação da Prova Didática e da Arguição do Memorial (quando houver)
18/03/2022	Divulgação do resultado dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP)
18 e 21/03/2022	Envio dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg 118

18 e 21/03/2022	pretos ou pardos (PP)
22/03/2022	Análise dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP)
23/03/2022	Divulgação das análises dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP)
24 e 25/03/2022	Recurso da divulgação das análises dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP)
07/04/2022	Divulgação do Resultado Final
07/04/2022	Homologação do Resultado Final

3. DA REMUNERAÇÃO E REQUISITOS PARA O CARGO

3.1. A Tabela de remuneração básica dos cargos de docentes deste Concurso é a seguinte:

Classe	Regime de Trabalho	Requisito Mínimo	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Valor Total Estimado
Adjunto A - Nível 1	Dedicação Exclusiva	Título de Doutor	R$ 4.472,64	R$ 5.143,54	R$ 458,00	R$ 10.074,18
Auxiliar - Nível 1	20 horas	Especialista	R$ 2.236,32	R$ 223,63	R$ 229,00	R$ 2.688,95

3.2. O candidato aprovado somente será empossado se atender os seguintes requisitos:

a) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiro, estar em conformidade com as normas e os procedimentos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

b) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

e) encontrar-se em pleno gozo dos direitos políticos;

f) comprovar o nível de escolaridade, mediante a apresentação do diploma registrado, conforme Anexo IV, deste Edital (os diplomas de cursos de graduação, mestrado e doutorado, se expedidos por instituição de ensino superior estrangeira, deverão estar revalidados ou reconhecidos de acordo com o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) ou certificado antes da data marcada para a sua investidura no cargo;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, atestado por médico de Instituição Federal de Ensino;

h) não acumular cargos, empregos e funções públicas, ressalvados os casos previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal; e

i) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse (relacionados no Anexo V deste Edital).

3.3. Estará impedido de ser empossado o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das situações que seguem:

a) deixar de comprovar os requisitos especificados neste Edital;

b) tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador; e

c) tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4. DO PERÍODO E DA TAXA DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet em www.concursos.ufms.br, no período estipulado no Cronograma (item 2 deste Edital).

4.2. O valor da inscrição no concurso será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para todas as áreas do concurso.

4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital com suas complementações e a Resolução nº 137,CD/UFMS, de 8 de abril de

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg 119

2021, e se certificar de que preenche todos os requisitos do cargo a que concorrerá.

4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela área à qual deseja concorrer.

4.5. É vedada a alteração da vaga e da área após o pagamento do valor da inscrição.

4.6. Para fins de realizar a inscrição neste Concurso Público, não é necessário que o candidato tenha concluído a residência ou o curso de pós-graduação **stricto sensu**, porém somente poderão tomar posse os candidatos nomeados que entregarem, antes da data marcada para a sua investidura no cargo, o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, ou certificado de conclusão.

4.7. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.8. É vedada a transferência do valor pago da inscrição para terceiros ou para outros concursos.

4.9. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da administração pública.

4.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.11. As informações fornecidas no Formulário **on-line** de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato**,** podendo ser excluído deste Concurso Público se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado**,** posteriormente**,** serem inverídicas as informações.

4.12. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar no Edital de Divulgação de Inscrições Deferidas, disponibilizado em www.concursos.ufms.br.

4.13. A inscrição do candidato atesta seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações.

4.14. A UFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.15. Será indeferida a inscrição que:

a) não atender à forma e aos prazos previstos neste Edital; e

b) os comprovantes de formação enviados não correspondam à formação exigida para a vaga no Anexo IV, deste Edital;

c) tiver indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e não efetivar o pagamento do boleto nos prazos estabelecidos neste Edital.

4.16. A relação das inscrições deferidas será divulgada por meio de Edital, disponibilizado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital)

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na data prevista no Cronograma (item 2 deste Edital), com fundamento na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal **per capita** seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou

b) seja doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.3. O simples cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) do Instituto Nacional do Câncer (INCA) não isenta o pagamento da taxa de inscrição, pois se trata de possíveis doadores, ou seja, pessoas dispostas a doar medula óssea, e não pessoas que de fato doaram medula óssea.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg 120

5.4. O candidato que se enquadrar em uma das situações do item 4.3.2. deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da inscrição, deverá, no preenchimento do formulário de inscrição **on-line**:

a) aos que pertençam a família inscrita no CadÚnico: solicitar isenção, marcando a opção "sim" no campo apropriado e preencher corretamente o seu Número de Identificação Social – NIS; ou

b) aos doadores de medula óssea: solicitar isenção, marcando a opção "sim" no campo apropriado e anexar em um único arquivo digitalizado na área de envio de documentos, em formato PDF, a certidão expedida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, comprovando a doação da medula óssea.

5.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição encaminhada via Correios ou por **e-mail**.

5.6. O requerimento de isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato:

a) omitir informações, torná-las inverídicas ou preencher erroneamente os dados no sistema de inscrição;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) possuir o NIS inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou não pertencente à pessoa informada;

d) deixar de apresentar de forma expressa e precisa, as informações necessárias à avaliação, ou cujos anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente;

e) deixar de anexar qualquer dos documentos solicitados no momento da inscrição;

f) não comprovar a doação da medula óssea;

g) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

5.7. O resultado do pedido de isenção do valor da inscrição constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

5.8. O candidato cujo pedido de isenção do valor da inscrição for indeferido e tiver interesse em permanecer neste Concurso Público deverá fazer o pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme o Cronograma (item 2 deste Edital), caso contrário, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.

5.9. Não serão estornados valores de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento do valor de inscrição.

5.10. As informações fornecidas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período estabelecido no Cronograma (item 2 deste Edital), apenas pela internet, em www.concursos.ufms.br, no qual serão disponibilizados, a partir da abertura do período de inscrições, o Formulário de Inscrição **on-line** e o Boleto Bancário.

6.2. Para completar a inscrição e emissão do boleto, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar os seguintes documentos, em formato PDF, na área do candidato:

a) um único arquivo contendo a digitalização frente e verso do diploma da graduação;

b) um único arquivo contendo digitalização de frente e verso do comprovante de conclusão dos cursos de pós-graduação **stricto sensu** exigidos como requisitos, ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação **stricto sensu** informando que o candidato está matriculado e cursando;

c) um arquivo contendo o Anexo II deste Edital, para os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 121

d) um único arquivo do laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, se a inscrição é de candidato de pessoa com deficiência (PcD);

e) fotografia individual, recente, em formato PDF, com tamanho máximo de 2MB, para todos os candidatos.

6.3. As imagens digitalizadas devem estar legíveis para que a inscrição seja deferida.

6.4. O boleto bancário deverá ser emitido dentro do período de inscrições (horário oficial de Mato Grosso do Sul), e deverá ser pago até a data prevista de término das inscrições (item 2 deste Edital), observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional.

6.5. Não serão aceitos pagamentos em transferência e/ou por agendamento.

6.6. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação do pagamento do valor da inscrição pela rede bancária.

6.7. Caberá à Comissão do Concurso analisar os documentos enviados e avaliar se os comprovantes de formação (diplomas ou declaração em curso) do candidato correspondem ao exigido para a vaga, conforme especificado no Anexo IV, deste Edital, consultando a Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES, conforme item 1.6.

7. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

7.1. Às pessoas com deficiência (PcD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei nº 7.853/89 e pelo Decreto nº 9.508/18, é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência.

7.2. Aos candidatos inscritos como PcD serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação e caso esse percentual resulte em número fracionado, será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento), conforme estabelece o artigo 5º, § 2º do Lei nº 8.112/90.

7.2.1. As vagas reservadas aos candidatos PcD deste concurso serão definidas em sessão pública de sorteio, na data estabelecida no Cronograma (item 2 deste Edital).

7.2.2. Para cargos que não tenham vaga reservada a candidatos PcD, a nomeação de candidatos classificados em lista PcD somente ocorrerá se o número total de candidatos empossados no cargo, por cidade de lotação, for superior a quatro, a fim de atender ao percentual mínimo de 5% (cinco por cento).

7.2.2.1. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada por sorteio a candidatos inscritos como PcD, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.

7.2.2.2. No surgimento de novas vagas, para áreas que não tiveram reserva a candidato PcD definida em sorteio, durante vigência do concurso, aplicando-se o percentual de cinco por cento das vagas para candidatos PcD, a 5ª vaga de cada cargo, por cidade de lotação, por antecipação do direito de reserva ao candidato PcD, será destinada ao primeiro candidato PcD classificado e homologado para a referida vaga. Enquanto os demais candidatos PcD classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 vagas providas, para ocupar a 21ª, a 41ª, e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.

7.2.2.2.1. Somente haverá convocação se os candidatos tiverem sido homologados dentro do limite de vagas estabelecido no Decreto nº 9.739/19 computados os candidatos homologados na ampla concorrência, e os inscritos como Pessoa Negra.

7.2.3. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/18, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 122

7.2.4. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando e comprovando a deficiência que possui em consonância com o art. 3º do Decreto nº 9.508/18.

7.2.5. Para requerer inscrição na condição de PcD, o candidato deverá no momento do preenchimento do formulário de inscrição **on-line**:

a) selecionar "sim" para a pergunta se deseja concorrer às vagas reservadas PcD; e

b) fazer o **upload** em um único arquivo, em formato PDF, do laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

7.2.5.1. O laudo deve ser emitido em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de abertura das inscrições deste Concurso, e deve constar data, assinatura do médico especialista e carimbo legível contendo nome e número de inscrição no CRM.

7.2.6. Caberá à Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD aferir se o candidato se enquadra em uma das categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

7.5.6.1. Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional de Avaliação poderá pedir a apresentação do documento original ou convocar o candidato a comparecer para a realização do exame clínico.

7.3. Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência que:

a) não marcar a opção de concorrer à reserva de vaga PcD ou não anexar o laudo médico;

b) não atender à forma, ao prazo ou aos horários previstos neste Edital;

c) apresentar laudo médico com o nome do candidato ilegível e que não possa ser identificado, ou que a imagem digitalizada não esteja legível;

d) não for considerado PcD, atestado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD; ou

e) não comparecer para a realização do exame clínico, portando o laudo clínico original, caso seja convocado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação.

7.3.1. No caso de indeferimento da inscrição na condição de PcD, se o candidato houver atendido a todos os requisitos do item 4.4 deste Edital, será inscrito no Concurso com sua participação somente nas listas de ampla concorrência e/ou de candidato Preto ou Pardo, se tiver atendido também aos requisitos do item 4.6.

7.4. O resultado do pedido de inscrição na condição de PcD, constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

7.5. O candidato PcD que necessite de atendimento diferenciado para realização das provas deverá seguir as orientações previstas no item 5 deste Edital.

8. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)

8.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição neste Concurso, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

8.2. Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, os candidatos PPP participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas e aos critérios de aprovação do Concurso.

8.3. A divulgação do resultado provisório dos candidatos inscritos como autodeclarados como PPP não garante a vaga ao candidato.

8.4. Os candidatos autodeclarados pretos e pardos que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.

8.4.1. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg 123

procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

8.4.1.1. Não concorrerá às vagas de que trata o item 8.4.1. e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

8.4.1.2. O parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

8.4.1.3. As hipóteses de que tratam os itens 8.4.1. e 8.4.1.1. não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação."

8.5. Aos candidatos inscritos como PPP serão reservadas 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação.

8.6. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos PPP, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

8.7. A observância do percentual de vagas destinadas aos candidatos PPP dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso, considerando-se cada vaga por área e localidade.

8.8. As vagas reservadas aos candidatos PPP deste Concurso serão definidas em sessão pública de sorteio, na data estabelecida no Cronograma (item 2 deste Edital).

8.9. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada por sorteio a candidatos PPP, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do Concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.

8.10. No surgimento de novas vagas para cargos que não tiveram reserva a candidatos PPP definida em sorteio, aplicando-se o percentual de vinte por cento das vagas para candidatos PPP, a 3ª vaga de cada cargo, por cidade de lotação, por antecipação do direito de reserva, será destinada ao primeiro candidato PPP classificado e homologado para a referida vaga, enquanto os demais candidatos PPP classificados serão convocados, a cada intervalo de cinco vagas providas, para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso.

8.11. Somente haverá convocação dos candidatos que tiverem sido homologados dentro do limite de vagas estabelecido no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, computados os candidatos homologados na ampla concorrência e os inscritos como PcD.

8.12. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos PPP, o candidato que assim se autodeclarar, no momento da inscrição, deverá marcar a opção “SIM”, em sua Ficha de Inscrição **on-line**, no espaço em que houver o questionamento se pretende concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas, na qual constará a autodeclaração étnico-racial.

8.13. A autodeclaração como PPP terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Concurso.

8.14. As orientações para envio do vídeo do candidato convocado constarão em edital especifico.

8.15. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

8.16. O candidato inscrito como PPP, no momento da inscrição, deverá enviar a fotografia individual, recente, em formato PDF, com tamanho máximo de 2 MB, com as seguintes orientações:

a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;

b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;

c) sem qualquer maquiagem;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg 124

d) sem óculos escuros;

e) sem chapéu, boné ou gorro;

f) sem uso filtros de edição; e

g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

8.17. Além da fotografia, o candidato deverá enviar um vídeo, obedecendo às seguintes orientações:

a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;

b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;

c) evitar entrada de luz por trás da imagem;

d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

e) sem qualquer maquiagem;

f) sem óculos escuros;

g) sem chapéu, boné ou gorro;

h) sem uso de filtros de edição;

i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e

j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

8.18. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome da vaga do concurso, o tipo de cota para a qual se inscreveu (pretos e pardos) e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: “MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 2021 na vaga reservada a pretos e pardos.

8.19. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:

a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;

b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);

c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e

8.19.1. Os vídeos deverão ser disponibilizados na plataforma **Youtube** como “não listados” e seus links deverão ser enviados na área de candidato em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

8.19.2. O candidato deverá certificar-se de que os links enviados na sua área no sistema de inscrição estão funcionando corretamente, ficando de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto dos links dos seus vídeos, bem como de seus conteúdos.

8.19.3. O candidato que não enviar os links com as gravações ou enviar para a banca um link com problemas que impeçam a visualização do vídeo será considerado indeferido na cota de pretos e pardos, e, consequentemente, será inscrito como ampla concorrência.

8.19.4. Não serão aceitos envios dos links dos vídeos por nenhuma outra forma de comunicação, plataforma ou aplicativo de mensagens. Somente serão considerados os links inseridos na área do candidato em www.concursos.ufms.br.

8.19.5. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a UFMS.

8.20. O arquivo do vídeo deverá ser nomeado com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: “nomedocandidato_pretosepardos_ano”.

8.21. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.

8.22. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

8.23. O procedimento de heteroidentificação será realizado exclusivamente de forma remota.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 125

8.24. Em hipótese alguma a Comissão fará a avaliação de verificação por procuração ou correspondência.

8.25. Não terá confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, e, consequentemente, será inscrito como ampla concorrência deste Concurso, o candidato que:

a) não enviar a fotografia e o vídeo para o processo de heteroidentificação, ou o fazer de forma inadequada; e/ou

b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras.

8.26. O resultado do procedimento de heteroidentificação constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

8.27. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação, caberá recurso, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), dirigido à Comissão Recursal, que considerará os documentos e vídeo e foto do procedimento de heteroidentificação, o Parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.

8.28. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.

8.29. Até o final do período de inscrição deste Concurso, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Nesse caso, será permitido ao candidato, em qualquer momento dentro do período de inscrição, alterar entre as opções de concorrer em "Ampla Concorrência" ou "Vaga Reservada".

8.30. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

9.1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá encaminhar, até o último dia de inscrição, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), para o **e-mail** concurso.docente@ufms.br, o formulário disponível no Anexo II deste Edital, preenchido e assinado, e respectivos comprovantes, todos em formato PDF.

9.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal ledor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante, prova ampliada, tempo adicional para a realização da prova, espaço para amamentação e prorrogação do início das provas do sábado para o domingo (no caso de candidato sabatista). Destaca-se que no atendimento diferenciado**,** não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

9.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99.

9.4. Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho A3 e letra correspondente a corpo 24.

9.5. A candidata lactante, cujo filho tiver até 6 meses de idade no dia da realização da prova, e tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, além de registrar este tipo de atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante maior de 18 anos que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe.

9.5.1. Não será permitida a realização das provas pela candidata que não levar acompanhante.

9.5.2. A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo dispendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

9.5.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg 126

9.5.4. O acompanhante e a criança deverão permanecer no local de prova até a saída definitiva da candidata.

9.6. O candidato sabatista que desejar requerer o adiamento das provas do sábado, deverá encaminhar, também, uma declaração de sabatista emitida pela Igreja e solicitar a postergação das atividades para o domingo conforme modelo contido no Anexo II deste Edital.

9.7. O resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

9.8. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.9. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato à vaga destinada à Pessoa com Deficiência, a menos que tenha atendido aos itens de inscrições como PcD.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

10.1. São atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior:

a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;

b) ministrar disciplinas no ensino de graduação e/ou de pós-graduação sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;

c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;

d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

e) desenvolver projetos de pesquisa e extensão, e/ou empreendedorismo, inovação e desenvolvimento institucional.

f) registrar, no sistema acadêmico, a frequência dos estudantes, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;

g) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;

h) elaborar Plano e Relatório de Atividades, obedecendo aos prazos previstos;

i) participar de capacitação para Educação a Distância (EaD) e produzir material para ambientes de EaD a fim de oferecer disciplinas com qualidade;

j) participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;

k) participar da vida acadêmica da UFMS;

l) exercer outras atribuições previstas no Regimento da UFMS ou na legislação vigente;

m) ampliar os conhecimentos e atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;

n) participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da UFMS;

o) votar e ser votado para as diferentes representações de sua Unidade Setorial;

p) participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

q) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;

r) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; e

s) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

10.2. Após a investidura no cargo, o candidato:

a) deverá participar de cursos institucionais de capacitação e atualização

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg 127

para o exercício da docência no Ensino Superior e de Gestão na UFMS; e

b) poderá ser designado para ministrar disciplinas em outras unidades da UFMS, conforme necessidade institucional e demandas da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp).

11. DAS PROVAS

11.1. As provas consistirão de três fases sucessivas:

I – Fase 1: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso trinta;

II – Fase 2: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, com peso quarenta; e

III – Fase 3: Prova de Títulos ou Prova de Títulos com Arguição de Memorial, de caráter classificatório, todas com peso um.

11.2. Os candidatos serão avaliados por Banca Examinadora específica para cada classe e área de avaliação das vagas, designadas por meio de Portaria expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, divulgadas em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

11.3. As Bancas Examinadoras serão compostas por três docentes, todos com titulação igual ou superior à exigida para o cargo, e, preferencialmente, por examinadores da área de avaliação da vaga.

11.4. Em caráter de exceção, poderá uma mesma banca ser designada para avaliação de mais de uma área.

11.5. Não poderão compor a Banca Examinadora membros que tenham algum dos impedimentos relacionados abaixo:

a) (ex)cônjuge ou (ex)companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

b) cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade, afinidade ou adoção, até o terceiro grau, inclusive;

c) quem tem ou teve relação societária em atividade profissional com algum dos candidatos;

d) ser ou ter sido orientador ou co-orientador do candidato na graduação ou na pós-graduação;

e) coautor na publicação de trabalhos científicos;

f) pessoa que tenha participado como perito judicial, assistente técnico ou representante do candidato em qualquer ação judicial, ou se tais situações ocorrem quanto a seu cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, inclusive; ou

g) pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro.

11.6. Em todas as sessões e fases do Concurso é obrigatório que o candidato apresente documento de identificação oficial, sob pena de ter impedido o acesso ao local de provas e, consequentemente, ser eliminado do Concurso.

11.6.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

11.6.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; certidão de reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

11.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg 128

formulário próprio.

11.6.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.7.O uso de celular na sala de provas somente será permitido no período de 1 hora entre a retirada da banca da sala de provas e início da prova escrita. Nos demais períodos, o celular do candidato deverá permanecer desligado.

11.8. O candidato não poderá fazer uso de câmera fotográfica ou de vídeo, ou qualquer outro tipo de equipamento eletroeletrônico no local de provas. Computador pessoal e projetor multimídia poderão ser utilizados durante o período de uma hora anterior ao início da Prova Escrita e como recurso audiovisual na Prova Didática, desde que tenham sido providenciados pelo candidato.

11.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.10. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará pela guarda do objeto.

11.11. Para efeito de contagem dos prazos que transcorrem entre o início da Sessão de Sorteio dos Temas e o encerramento da Sessão de Apuração do Resultado Final, será considerado o horário de funcionamento da Secretaria do Concurso, que será das 7h às 18h, ininterruptamente. A exceção aplica-se ao prazo de vinte e quatro horas entre a sessão de Sorteio de Temas e o início da Prova Didática, que será contado em horas corridas, independentemente do horário de funcionamento da Secretaria do Concurso.

11.12. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) o seu telefone celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato, durante a realização das provas escritas;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe organizadora e/ou de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; ou

h) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.

11.13. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, além das cominações legais cabíveis.

12. DA SESSÃO DE SORTEIO DOS TEMAS DAS PROVAS

12.1. No primeiro dia do Concurso, antecedendo o início das Provas, às 8 horas, haverá uma Sessão Pública na qual serão sorteados os temas para as Provas Escrita e Didática (nessa ordem).

12.2. O sorteio dos temas das Provas Escrita e Didática será realizado na presença dos candidatos, sendo eliminado o candidato ausente, considerando-se, para isso, o horário de fechamento das portas da sala em que se realiza tal sessão, ou seja, às 8h.

12.3. Os temas sorteados para as Provas Escrita e Didática serão distintos.

12.3.1. Um dos candidatos deverá sortear um tema comum a todos os

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 129

candidatos para a Prova Escrita, e, entre os pontos restantes, sorteará um tema comum a todos os candidatos para a Prova Didática.

12.4. Após o sorteio dos temas, o presidente da Banca Examinadora informará aos candidatos o horário de previsão para divulgação do resultado da Prova Escrita.

12.5. Ao final da Sessão de Sorteio dos Temas, os candidatos deverão permanecer na sala de provas, e terão uma hora, a partir da retirada da banca examinadora da sala, para consultar o material bibliográfico, até o início da Prova Escrita.

12.5.1. No período de 1 hora de preparação para Prova Escrita os candidatos poderão fazer uso de notebooks, celulares, livros, anotações e outros materiais que julgarem necessários.

12.5.2. Os materiais já devem estar em sala com o candidato no momento do sorteio dos temas.

12.6. Não será permitida a saída de candidatos da unidade de provas (prédio) e, caso isso venha a ocorrer, o candidato estará impedido de retornar, sendo configurada sua desclassificação do certame.

13. DA PROVA ESCRITA

13.1. A Prova Escrita terá início após transcorrida uma hora da retirada da banca examinadora do local de provas, ao final da Sessão de Sorteio dos Temas.

13.1.1. Será eliminado o candidato que não estiver presente, na sala de provas, no horário previsto para o início da Prova Escrita.

13.2. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área específica da vaga, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

13.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua prova escrita no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

13.3. Serão observados os seguintes critérios na correção da Prova Escrita:

a) conhecimento sobre o assunto;

b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;

c) uso da linguagem correta e adequada; e

d) atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual concorre.

13.4. A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Concurso (16 laudas de prova e 8 laudas de rascunho) e caneta de tinta azul ou preta.

13.4.1. Poderão ser utilizadas folhas de rascunho, fornecidas pela organização do Concurso; no entanto, elas não serão consideradas para fins de avaliação e/ou recurso, devendo ser devolvidas juntamente com as folhas de resposta da Prova.

13.4.2. As folhas de resposta da Prova Escrita e as folhas de rascunho conterão somente o código de identificação do candidato.

13.5. A duração máxima da Prova Escrita será de três horas, sem consulta a qualquer material.

13.5.1. O Secretário da Banca Examinadora informará aos candidatos quando faltarem quinze minutos para o término do tempo da Prova Escrita.

13.5.2. Os dois últimos candidatos deverão, obrigatoriamente, sair juntos ao final da prova.

13.6. Após o término da Prova Escrita, a Banca Examinadora se reunirá para a correção.

13.6.1. Para efeitos de correção e pontuação na Prova Escrita, os critérios serão considerados em conformidade com o que segue:

I - conhecimento sobre o assunto (nota de 0,00 a 3,00);

II - clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese (nota de 0,00 a 2,00);

III - uso da linguagem correta e adequada (nota de 0,00 a 2,00); e

IV - atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual concorre (nota de 0,00 a 3,00).

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 130

13.6.2. A Banca Examinadora, em consenso, atribuirá apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais, anotando-a na sua Ficha de Avaliação, justificando a pontuação ou a nota do candidato.

13.7. Será anulada a prova do candidato que assinar, rubricar ou utilizar qualquer tipo de marca, caractere ou referência textual que o identifique em sua Prova Escrita, acarretando sua eliminação do Concurso.

13.8. Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 nesta prova.

13.9. Somente prosseguirão neste Concurso e farão a Prova Didática, os candidatos aprovados na Prova Escrita, classificados em ordem decrescente da nota, em até sete vezes o número de vagas para a área a que concorrem, respeitando-se os empatados na última posição. Os demais candidatos serão eliminados.

13.9.1. Para todas as áreas, além do número dos candidatos mencionados no item 13.9, também estarão aptos a realizar a prova didática os 7 melhores colocados inscritos como PcD e os 7 melhores colocados Negros, desde que aprovados na Prova Escrita.

13.9.2. No resultado da Prova Escrita, o candidato cotista que figurar entre as 7 maiores notas em ampla concorrência terá seu nome inscrito e computado também na relação dos 7 melhores classificados da lista de PPP ou PcD.

13.10. O resultado da Prova Escrita será divulgado em ata, afixada no local em que foi realizada a prova, com a informação do horário de sua divulgação e data e horário de início do Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos para a Prova Didática.

13.11. O candidato poderá interpor recurso do Resultado da Prova Escrita, no prazo de até uma hora antes do horário definido para o início da Prova Didática (Sorteio da ordem de apresentação).

13.11.1. Os recursos da Prova Escrita, devidamente fundamentados e instruídos, devem ser dirigidos à Banca Examinadora, mas entregues à Comissão Organizadora, na Secretaria da Unidade de provas.

13.12. O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópia de sua Prova Escrita, exclusivamente para instruir seu recurso, até uma hora depois da divulgação do resultado da Prova Escrita.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática será realizada em sessão pública, que terá início com o Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos, decorridos no mínimo 3 horas da divulgação do resultado da Prova Escrita (horário de funcionamento da secretaria) e 24 horas corridas do sorteio dos temas.

14.1.1. Os candidatos que não estiverem presentes no momento do Sorteio da Ordem de Apresentação serão eliminados, inclusive aqueles que tiverem interposto recurso.

14.1.2. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação, não será permitida a presença dos candidatos eliminados na Prova Escrita que não tenham entrado com recurso.

14.1.3. O sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos somente será realizado após, no mínimo, vinte e quatro horas do Sorteio dos Temas.

14.1.4. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática, a Banca Examinadora deverá divulgar data e horário de início da apresentação da Aula Expositiva e, quando houver, da Arguição do Memorial, além da Sessão de Apuração do Resultado Final.

14.1.5. Respeitada a ordem de apresentação definida no sorteio, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente será eliminado.

14.1.6. O candidato não poderá adentrar o local da Prova Didática sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

14.1.7 O candidato, no início da sua apresentação expositiva referente à Fase 2 – Prova Didática, deverá entregar à Banca Examinadora a relação com os documentos em formato digital, de acordo com o que o candidato anexou na sua área do sistema de inscrição, conforme especificado no item 15.2, respeitando-se o período disposto no cronograma do Concurso.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 131

14.2. A Prova Didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, à organização do pensamento, ao planejamento, à apresentação da aula, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área de avaliação da vaga do Concurso e aos procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes em nível do Magistério Superior.

14.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua Prova Didática no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

14.3. Serão disponibilizados aos candidatos apenas giz/pincel, quadro e apagador. Não poderão ser utilizados equipamentos do local de provas tais como computador, tela de projeção, projetor etc. O candidato que deseje além do quadro e giz para sua apresentação, deverá providenciar seus equipamentos.

14.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática, incluindo o uso da lousa ou quadro, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

14.3.2. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos no preparo de seus recursos, controlado pelo Presidente, será penalizado, em três décimos por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

14.4. A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula, sobre o tema sorteado, com a duração mínima de quarenta e a máxima de cinquenta minutos.

14.4.1. A Aula Expositiva terá início quando o candidato informar tal disposição à Banca Examiandora.

14.4.2. Aos quarenta minutos de apresentação, o presidente da Banca Examinadora deverá informar ao candidato que restam dez minutos para o término do tempo da prova.

14.4.3. O candidato que ultrapassar cinquenta minutos de aula será penalizado em três décimos da nota por minuto excedente, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

14.4.4. O candidato será interrompido ao alcançar sessenta minutos de apresentação.

14.4.5. O candidato será eliminado se o tempo da sua aula for inferior a quarenta minutos.

14.4.6. Ao término da apresentação do candidato, o Presidente da Banca Examinadora informará o tempo registrado de aula, bem como, se for o caso, os minutos excedentes.

14.4.7. É vedado aos membros da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato na Prova Didática.

14.4.8. Os critérios e a escala de pontuação utilizados para avaliação da Prova Didática e sua respectiva nota são:

a) procedimentos didáticos (nota de 0,00 a 1,00): planejamento da aula; organização e estruturação do programa da aula; clareza dos objetivos da aula;

b) domínio do conteúdo (notas de 0,00 a 3,00): exposição clara e coerente do conteúdo; segurança na exposição; abrangência do tema; abordagem prática e estimulante, adequada síntese do conteúdo;

c) conhecimento do assunto (notas de 0,00 a 3,00): adequada profundidade; demonstração de conhecimento sobre o assunto que envolve o conteúdo da aula;

d) capacidade de comunicação (notas de 0,00 a 2,00): dicção clara e fluente; entonação de voz; postura e gestos apropriados; uso de linguagem técnica científica correta e adequada ao conteúdo; clareza na redação do material apresentado; e

e) estruturação e desenvolvimento da aula (notas de 0,00 a 1,00): adequado desenvolvimento da aula; estruturação do tempo de aula; elaboração e utilização dos recursos didáticos; proposição de atividades de avaliação e acompanhamento do conteúdo abordado na aula.

14.4.8.1. Os três formulários das avaliações dos membros da Banca Examinadora serão colocados em um envelope único.

14.4.8.2. O envelope contendo as três avaliações da Aula Expositiva será lacrado e assinado pelos membros da Banca Examinadora e pelo candidato,

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 132

e somente será aberto na Sessão de Apuração do Resultado Final.

14.5. A pontuação da Prova Didática atribuída por cada avaliador será o somatório das notas de cada critério, totalizando valor na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

14.6. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver média das notas dos avaliadores na Prova Didática inferior a 7,00 (sete) pontos.

14.7. A pontuação da Prova Didática será divulgada somente na Sessão de Apuração do Resultado Final, permanecendo os envelopes lacrados até o início dessa Sessão.

14.7.1. Serão divulgadas as notas da Prova Didática atribuídas por cada examinador, a cada candidato.

14.7.2. O candidato que desejar conhecer todas as suas notas, em cada critério, atribuída por cada avaliador, deverá encaminhar **e-mail** para concurso.docente@ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

14.7.3. A Prova Didática será gravada em áudio ou vídeo, única e exclusivamente, para efeitos de registro.

14.7.4. Durante a apresentação de um candidato**,** é vedada a presença dos demais concorrentes.

14.7.4.1. Ao público presente durante as Provas Didáticas não é permitida a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos, bem como manifestações de apreço ou desapreço. A recusa em atender o disposto neste artigo será impedimento para a permanência no local da prova.

14.8. Aos membros da Banca Examinadora e Secretários não será permitida a utilização de telefones celulares durante a realização das provas.

14.9. Os interessados em acompanhar a Prova Didática terão de assinar Termo de Ciência e Compromisso.

14.9.1. A recusa em atender ao disposto neste artigo será impedimento para a permanência no local da Prova Didática.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional, a regularidade da produção intelectual e a atualização científica, evidenciando os trabalhos acadêmicos do candidato em relação às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária.

15.2. Após a homologação das inscrições, o candidato deverá anexar eletronicamente, por meio da área do candidato, conforme no Cronograma (item 2 deste Edital), os seguintes documentos:

I - **Curriculum Vitae** completo gerado pela Plataforma Lattes/CNPq;

II - cópia dos comprovantes de titulação;

III - cópia dos comprovantes do exercício das atividades docentes;

IV - cópia dos comprovantes do exercício das atividades de gestão universitária;

V - cópia dos comprovantes da produção pedagógica, científica, tecnológica, de inovação e artística/cultural, disponibilizados na plataforma digital; e

VI - Memorial Descritivo, no caso de a vaga a que concorre haver Prova de Títulos com Arguição de Memorial.

15.2.1. Todos os documentos anexados deverão estar legíveis e em formato “PDF”, sob pena de não serem considerados.

15.3. A ausência de qualquer documento comprobatório implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) ao item avaliado na Prova de Títulos

15.3.1. A ausência do Memorial Descritivo, no caso de vaga que o exija, implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à sua avaliação.

15.4. A Análise de Títulos somente será realizada após o final da Prova Didática e análise e julgamento dos recursos administrativos da Prova Escrita.

15.4.1. Somente serão avaliados os documentos da Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que não tenham sido eliminados na Prova Didática.

15.5. A pontuação referente à Análise de Títulos corresponderá a uma nota

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 133

na escala de 0,00 (zero) a 300,00 (trezentos) pontos, com duas casas decimais, utilizando-se como parâmetro a Tabela de Pontuação.

15.5.1. Para efeito de contabilização de títulos de mestrado ou doutorado obtidos em instituições de ensino nacionais, somente serão considerados aqueles comprovados por meio de Diploma ou de Ata de Defesa.

15.5.2. Para efeito de contabilização de títulos de mestrado ou doutorado obtidos em instituições estrangeiras, somente serão considerados aqueles comprovados por meio de diploma revalidado por instituição nacional.

15.5.3. Para efeito de contabilização de estágio pós-doutoral, somente serão considerados aqueles concluídos e comprovados por meio de Certificado ou Declaração da instituição de realização.

15.5.4. No caso de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção científica, produção técnica ou tecnológica, produção artística e cultural, experiência técnica-profissional, somente serão pontuados aqueles que tenham sido realizados nos últimos cinco anos, incluindo-se o ano da realização das Provas.

15.5.5. Não se aplica aos produtos e processos com patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, bem como as premiações recebidas.

15.5.6. Para efeito de pontuação da produção científica em periódicos, a Banca Examinadora deverá utilizar a classificação **Qualis** oficial de periódicos mais recente em conformidade com a área de avaliação, prevalecendo, quando houver mais de uma área no concurso, a **Qualis** com melhor classificação dos periódicos em questão.

15.5.7. Para efeito de pontuação dos itens do Grupo V – Produção Artística e Cultural, somente serão considerados aqueles trabalhos vinculados à área de avaliação da vaga do Edital de Concurso.

15.5.8. A forma de comprovação da documentação está relacionada na Tabela de Pontuação, constante do Anexo III deste Edital.

15.6. A nota da Prova de Títulos será atribuída da seguinte forma:

I - no caso de vagas em que não houver a Arguição de Memorial, a nota será igual ao valor da pontuação da Análise de Títulos correspondendo a uma nota na escala de 0,00 (zero) a 300,00 (trezentos) pontos, com duas casas decimais; e

II - no caso de vagas em que houver a Arguição de Memorial, a nota será composta pela nota final da Análise de Títulos e da Arguição de Memorial, de acordo com a fórmula Prova de Títulos= (AM x 15) + (AT/2), em que: AM refere-se à nota final da Arguição de Memorial e AT, à nota final da Análise de Títulos.

16. DA ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

16.1. A Arguição do Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão pública, sendo aplicada a todos os candidatos aprovados na Prova Escrita e que não tenham sido eliminados na Prova Didática, sendo vedada a presença dos demais candidatos concorrentes na sessão.

16.1.1. O Memorial deve conter descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo a produção científica do candidato e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento referente à vaga do concurso.

16.2. Respeitando-se a ordem de apresentação definida no sorteio da ordem da Prova Didática, local, data e horário especificados pela Comissão Organizadora, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente receberá zero (0,00) como nota de avaliação.

16.2. O candidato não poderá adentrar o local da Arguição do Memorial sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

16.3. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso ou equipamento instrumental utilizado durante a Arguição do Memorial, incluindo o uso da lousa, quadro, equipamentos eletrônicos ou Internet, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

16.3.1. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos, controlado pelo presidente da Banca Examinadora, será penalizado em três décimos da nota por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 184

Examinadora.

16.3.2. Ao final do preparo dos recursos instrumentais, o candidato deverá fazer uma sinalização à Banca Examinadora, para o registro do início da Arguição do seu Memorial.

16.4. A Arguição do Memorial será gravada em áudio ou vídeo, única e exclusivamente para efeito de registro.

16.5. O candidato terá um tempo máximo de cinquenta minutos para Defesa do Memorial, apresentando as atividades mais relevantes e sua importância no contexto atual e no da época de sua produção.

16.5.1. O candidato será interrompido pelo Presidente da Banca Examinadora ao alcançar cinquenta minutos de apresentação.

16.5.2. Os membros da Banca Examinadora poderão usar um tempo de, no máximo, trinta minutos para arguir o candidato sobre aspectos do Memorial, sendo assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

16.5.3. O tempo de duração da sessão pública de cada candidato, entre a Defesa e a Arguição pela Banca Examinadora, deverá ser de até uma hora e cinquenta minutos.

16.6. Após o término da Arguição do Memorial de cada um dos candidatos, a Banca Examinadora se reunirá para atribuição colegiada da nota.

16.6.1. A Banca Examinadora deverá, em consenso, atribuir apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

16.7. A Prova de Títulos com Arguição de Memorial terá como objetivo avaliar o Memorial apresentado pelo candidato, observando os seguintes critérios:

I - trajetória acadêmica, científica e profissional para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (nota de 0,00 a 2,00);

II - relevância da produção científica e orientação de graduação e pós-graduação **stricto sensu** (nota de 0,00 a 2,00);

III - domínio e atualização do candidato quanto à área do concurso (nota de 0,00 a 1,00);

IV - qualidade da redação, consistência e capacidade de síntese do Memorial (nota de 0,00 a 1,00);

V - clareza, qualidade e objetividade na apresentação do Memorial (nota de 0,00 a 1,00);

VI - conhecimento teórico e prático demonstrado durante a Arguição (nota de 0,00 a 2,00);

VII - capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional em relação aos indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS (nota de 0,00 a 1,00).

16.8. Ao público presente durante a Arguição do Memorial, não será permitida:

I - a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos;

II – a utilização de qualquer registro escrito ou digital sobre a aula; ou

III – manifestação de apreço ou desapreço.

16.8.1. Os interessados em acompanhar a Arguição do Memorial terão de assinar Termo de Ciência e Compromisso.

16.8.2. A recusa em atender ao disposto no item 16.8.1 será impedimento para a permanência no local da Arguição do Memorial.

17. DA SESSÃO DE APURAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

17.1. Após a realização de todas as fases do Concurso, a Banca Examinadora deverá se reunir, em sessão pública, a ser realizada em data, hora e local, previamente definidos por ela, para apurar e divulgar a nota final dos candidatos, na escala de 0,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, com duas casas decimais.

17.1.1. A Nota Final (NF) do candidato submetido às Provas Escrita, Didática e de Títulos, deverá ser obtida pela seguinte fórmula (NF): NF = (Prova Escrita x 30) + (Prova Didática x 40) + (Prova de Títulos x 1)

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 135

17.1.2. Serão divulgadas as notas dos candidatos que realizaram a Prova Didática, referentes a cada etapa do certame, assim como a Nota Final, com identificação de cada examinador e o rol de notas atribuídas por este na Prova Didática.

17.2. Em caso de empate na Nota Final dos candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - se idosos, idade mais elevada nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

II - maior pontuação na Prova de Títulos;

III - maior pontuação na Prova Didática;

IV - maior pontuação na Prova Escrita;

V - maior número de pontos em produção científica;

VI - maior número de pontos em anos de atividades do Magistério Superior; e

VII - maior idade.

17.3. Ao final da sessão de apuração do resultado final, a Banca Examinadora divulgará a relação dos candidatos aprovados em ordem alfabética com a respectiva pontuação, por meio de Ata Final, que será afixada no local onde as provas foram realizadas.

17.3.1. Para os candidatos eliminados na Prova Didática não será realizado o registro dos pontos da Prova de Títulos na Ata Final e no Quadro de Divulgação de Notas.

17.3.2. A Banca Examinadora deverá entregar à Comissão Organizadora todas as atas das provas, preenchidas e assinadas, e os envelopes dos candidatos.

17.3.3. Ao término de todas as provas do Concurso, o Quadro de Notas de todas as áreas do certame será divulgado no endereço eletrônico definido no Edital de Concurso, cuja data será referência para contagem de prazo para recursos.

17.4. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas homologará os resultados finais, após o prazo recursal, mediante a publicação de Edital no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União.

18. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

18.1. Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, por ordem decrescente de classificação e considerando o quantitativo de vagas disponível para cada área/subárea, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Vagas	Número de máximo de candidatos homologados
1	5
2	9

18.1.1. Os candidatos cuja classificação seja superior ao número de candidatos homologados, previsto na tabela acima, ainda que tenham atingido a nota mínima para aprovação, estarão automaticamente eliminados.

18.2. Além da lista de ampla concorrência, haverá também a homologação de lista de aprovados Pretos ou Pardos e PcD, em número que atenda a possibilidade de nomeação, por proporcionalidade, para cada cargo, num total de 5% para PcD e 20% para Pretos ou Pardos, respeitados os limites máximos de candidatos homologados.

18.2.1. No cálculo dos limites máximos de candidatos homologados serão computados os candidatos da ampla concorrência, PcD e Pretos ou Pardos.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Caberá recurso das etapas do Concurso, conforme discriminado no Cronograma (item 2 deste Edital).

19.2. O formulário para interposição de recurso referente à prova escrita ficará disponível em www.concursos.ufms.br, somente para o período recursal.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 136

19.3. Os demais recursos previstos em Edital ficarão disponíveis, na área do candidato, somente no período recursal.

19.4. Não serão apreciados os recursos que não atenderem às formas e aos prazos previstos neste Edital.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O Edital de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União em www.concursos.ufms.br.

20.2. Após a homologação do Concurso, as informações referentes às nomeações poderão ser obtidas pelo portal da Progep: www.progep.ufms.br.

20.2.1. O candidato nomeado deverá realizar exames admissionais, conforme consta do Anexo V deste edital. Os exames serão custeados pelo candidato e podem ser realizados em qualquer laboratório do território nacional.

20.2.2. Será admitido requerimento de candidatos para transposição de seu nome para o final da lista de classificação, uma única vez, para efeitos de futura convocação, durante a validade deste Concurso.

20.3. É responsabilidade do candidato manter atualizado seu contato junto à Progep. A UFMS não se responsabilizará por alteração cadastral do candidato que não for previamente comunicada por **e-mail** enviado à sesem.progep@ufms.br, em qualquer momento durante o prazo de validade do Concurso.

20.4. O prazo de validade do Concurso esgotar-se-á após **um ano**, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

20.5. Não serão fornecidos ao candidato cópia ou demais documentos de controle interno desta Universidade, bem como documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

20.6. O resultado deste Concurso Público não poderá ser utilizado como processo seletivo para contratação de Professores Substitutos ou Temporários.

20.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Progep/UFMS.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 40, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	VAGA	Nº VAGAS
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Educação / Tópicos Específicos de Educação	471	1
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia Experimental	474	1
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Setores Específicos	473	1
Corumbá	CPAN	Ciências da Saúde / Educação Física	472	1
Aquidauana	CPAQ	Ciências Humanas / Geografia / Geografia Humana	475	1
Aquidauana	CPAQ	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas	476	1
Chapadão do Sul	CPCS	Ciências Sociais Aplicadas / Administração	477	1
Chapadão do Sul	CPCS	Ciências Sociais Aplicadas / Administração	478	1
Chapadão do Sul	CPCS	Ciências Agrárias / Agronomia	479	1
Coxim	CPCX	Ciências da Saúde / Enfermagem	480	1
Nova Andradina	CPNA	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis	481	1
Naviraí	CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e	482	2

22/12/2021 Nº 7694 Pg 137

Naviraí	CPNV	Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo	482	2
Naviraí	CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	483	1
Ponta Porã	CPPP	Ciências Humanas / Educação / Ensino-Aprendizagem	484	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Saúde Materno-Infantil	485	2
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	486	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação	488	1
Campo Grande	FACH	Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Ensino e da Aprendizagem	489	1
Campo Grande	FAENG	Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Geologia	490	1
Campo Grande	FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	491	1
Campo Grande	FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Saúde Materno-Infantil	492	1
Campo Grande	FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	493	1
Campo Grande	FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	494	1
Campo Grande	FAMEZ	Ciências Agrárias / Zootecnia / Pastagem e Forragicultura	495	1
Campo Grande	FAMEZ	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Medicina Veterinária Preventiva	496	1
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica	497	1
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica	498	1
Campo Grande	INFI	Ciências Exatas e da Terra / Física	499	1
Campo Grande	INQUI	Engenharias / Engenharia Química / Operações Industriais e Equipamentos para Eng. Química	539	1
Total de Vagas				31

ANEXO II

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 40, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
Nome do Candidato:			
Nº da inscrição:	RG:	CPF nº:	Telefone para contato:
Candidato ao Cargo:			
( ) Ledor de Provas. **( ) Transcritor.** **( ) Intérprete de Libras.** **( ) Acesso e mesa para cadeirante.** **( ) Prova ampliada.** **( ) Tempo adicional para a realização da prova** (anexar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99). **( ) Espaço para amamentação** (anexar certidão de nascimento da criança)**.** **( ) Prorrogação do inicio das provas no sábado para o domingo** (anexar declaração de sabatista emitida pela Igreja) **( ) Outros.** Especificar:			
Assinatura do (a) candidato (o)			

ANEXO III

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg 138

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 40, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(Resolução nº 137, de 8 de abril de 2021, do Conselho Diretor)

GRUPO I – TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
A	**Titulação** (Não cumulativa, exceto para pós-doutorado)		
	Doutorado	50,0	
	Pós-doutorado.	10,0	
	Mestrado.	20,0	
	Subtotal Grupo I – A (máximo de 80,0 pontos)		
B	**Docência** (nos últimos 5 anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável		
	Docente em exercício efetivo do magistério superior em curso de pós-graduação **stricto sensu** em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	3,0	
	Docente em exercício efetivo do magistério superior na Educação Básica ou em curso de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	1,0	
	Subtotal Grupo I – B (máximo de 50,0 pontos)		
C	**Atividades Administrativas e de Representação** (nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente)		
	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica, por cargo e no mínimo um ano.	15,0	
	Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Educação Básica ou Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo um ano.	3,0	
	Coordenação de Comissão ou Comitê de área na Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa por no mínimo seis meses.	10,0	
	Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, por no mínimo seis meses	5,0	
	Subtotal Grupo I – C		
D	**Premiações ou Menções** (comprovação com certificado, diploma ou outro documento válido)		
	Prêmio à atividade intelectual e distinções acadêmicas honoríficas, por prêmio.	3,0	
	Subtotal Grupo I – D		
Total Grupo I (A+B+C+D) (máximo de 100,0 pontos)			

GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (nos últimos 5 anos e comprovação com publicação no Diário Oficial ou documento de contratação de projeto)			
A	Coordenação de projeto ou programa de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo ou inovação, aprovado por Agência oficial de fomento ou Fundação de apoio, por projeto concluído ou em andamento.	10,0	
	Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano.	10,0	
	Bolsista de Programa de Fixação de Doutores aprovado por Agência oficial de fomento, Fundação de apoio ou Instituição Superior, por ano.	3,0	
	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET), por ano.	5,0	
Total Grupo II			

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
A	**Artigos publicados em periódicos científicos especializados** (nos últimos 5 anos)		
	Produção científica qualificada QUALIS A1, por artigo.	10,0	
	Produção científica qualificada QUALIS A2, por artigo.	5,0	
	Produção científica qualificada QUALIS B1, por artigo.	3,0	
	Subtotal Grupo III – A		
B	**Livros e Capítulos de Livros[1]** (nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário)		
	Livro publicado na área do concurso, por livro.	10,0	
	Capítulos de livros publicados na área do concurso, por capitulo.	3,0	
	Subtotal Grupo III – B		
	Orientações e participação em Bancas Examinadoras		

22/12/2021
Nº 7694
Pg. 139

	(nos últimos 5 anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando).		
	Orientação de tese de doutorado, já concluída.	10,0	
	Orientação de dissertação de mestrado, já concluída.	5,0	
C	Orientação de monografia de curso de especialização, residência ou MBA, já concluída (no máximo 5).	2,0	
	Orientação de projeto de iniciação científica (PIBIC), projeto de extensão universitária (PIBEXT), iniciação à docência (PIBID) ou programa de educação tutorial (PET), se candidato não for tutor PET, já concluído.	2,0	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, já concluída (no máximo 5).	1,0	
	Participação em Bancas Examinadoras de tese de mestrado, doutorado ou de livre docência.	3,0	
	Subtotal Grupo III – C		
	Total Grupo III (A+B+C)		

[1]Compreende-se por *livro* um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do concurso.

GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (nos últimos 5 anos)			
	Software com registro junto ao INPI, por **software** (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0	
	Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).	10,0	
	Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	30,0	
A	Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0	
	Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).	5,0	
	Confecção maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).	5,0	
	Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	2,0	
	Total Grupo IV		

GRUPO V– PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (nos últimos 5 anos e a pontuação deste grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso)			
	Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50% ou mais de repertório novo), por programa completo.	3,0	
	Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.	0,3	
	Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	2,0	
	Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	1,0	
	Arranjo para orquestra, big-band, banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	1,0	
	Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	0,5	
	Por premiação, como intérprete, em concurso nacional ou internacional (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Produção cultural de programa de rádio ou TV (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, instalação ou outra, por exposição de artes visuais individual (comprovação com folder ou convite).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, instalação ou outra, por exposição coletiva (comprovação com folder ou convite).	0,5	
	Exibição isolada, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	0,5	
A	Exibição em festivais, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	1,0	
	Emissões televisivas, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	1,0	
	Programa de sala de cinema, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	2,0	
	Projeto gráfico de livro, revista, capas, fôlderes, website, por projeto (comprovação com cópia do material publicado).	1,0	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 140

	Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de museu, por obra (comprovação com documentação da instituição).	5,0	
	Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional, por premiação (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Sonoplastia - cinema, rádio, TV ou Teatro, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Gravação de CD solo ou música de câmara publicado (todo o CD), por CD (comprovação com produto).	7,0	
	Gravação de faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa (comprovação com produto).	0,5	
	Gravação de faixa de CD como músico acompanhante, por faixa (comprovação com produto).	0,1	
	Gravação de mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou rádio relacionado a atividade musical, por programa (comprovação com produto).	1,0	
	Total Grupo V		

GRUPO VI – EXPERIÊNCIA TÉCNICA – PROFISSIONAL (nos últimos 5 anos, não considerar experiências acadêmicas)			
A	Experiência técnica-profissional na área do concurso, por empresa ou experiência por ano de trabalho (comprovação de carteira de trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, ou outro documento)	3,0	
	Total Grupo VI		
PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS			
Total do Grupo I (máximo 100 pontos)			
Soma dos Totais dos Grupos II a VI (máximo 200 pontos)			
TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS (máximo 300 pontos)			

A pontuação total do Grupo I não poderá exceder a 100 pontos. A soma das pontuações dos grupos II a VI não poderá exceder a 200 pontos. Dessa forma, a pontuação total da Prova de Títulos não poderá exceder a 300 pontos.

ANEXO IV

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 40, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS - REGIME DE TRABALHO, LOTAÇÃO, CLASSE, PROGRAMA (COM MENÇÃO À EXIGÊNCIA DE MEMORIAL DESCRITIVO, QUANDO FOR O CASO) E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FACH - Faculdade de Ciências Humanas (Campo Grande/MS)

VAGA [489]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Psicologia, e Doutorado: Área de avaliação: Psicologia ou Educação		
PROGRAMA Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Ensino e da Aprendizagem		
1. As relações entre Psicologia e Educação; 2. Bases epistemológicas das teorias behaviorista, humanista, psicanalítica, cognitiva e histórico-cultural e suas respectivas contribuições para a educação; 3. Conhecimento psicológico e prática educativa nos cursos de licenciatura; 4. Relação Psicologia e Educação e seu papel na formação docente; 5. Processos de aprendizagem e desenvolvimento; 6. Fatores interpessoais e intrapessoais do processo de ensino aprendizagem; 7. Procedimentos de avaliação e intervenção junto aos estudantes com queixa escolar; 8. Avaliação da inteligência com o WISC IV; 9. Psicologia escolar: atuação histórica e atual, Lei 13.935/2019; 10. Psicologia Educacional e Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CARMO, J. S.; GUALBERTO, P. M. A.. Psicologia da Criança e da Educação: Uma introdução. 2ª Edição Revista e Amplida. 2. ed. São Carlos: Edufscar, 2017. CARRARA, K. Introdução à psicologia da educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004. DAVIS, C.; OLIVEIRA, Z. Psicologia na educação. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2010. ERIKSON, Erik Hombuger. Infância e sociedade. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1976. FACCI, M. G. D. ; ANACHE, A. A. ; CALDAS, R. C. (Org.). Por que Psicologia na Educação: Em defesa da emancipação humana no processo de escolarização. Curitiba, PR: CRV,		

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg 141

2021. Volumes 1 e 2.
FACCI, M. G. D.; ANACHE, A. A. Psicologia e Educação Especial: desenvolvimento humano, formação e atuação profissional. Curitiba: CRV, 2020, v.1.
MARTÍNEZ, A. M.; TACCA, M. C. V. R. Possibilidades de aprendizagem: ações pedagógicas para alunos com dificuldade e deficiência. Campinas, SP: Alínea, 2011.
MITJÁNS MARTÍNEZ, A.; GONZÁLEZ REY, F. L. Psicologia, educação e aprendizagem escolar: avançando na contribuição da leitura cultural-histórica. São Paulo: Cortez, 2017.
NEGREIROS, F.; FONSECA, T. S. Psicologia Escolar Crítica e Registros Documentais. 1. ed. Campinas: Editora Alínea, 2021.
PIAGET, Jean. Para onde vai à educação. Rio de Janeiro. José Olímpio, 2007.
PLACCO, V. M. N. S. Psicologia & educação: revendo contribuições. São Paulo: Educ, 2000.
PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin. Desenvolvimento Humano. 12ª ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2013.
SOUZA, P.B. Orientação à queixa escolar. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2020.
VYGOTSKY, L.S., LURIA, A.R., LEONTIEV, A.N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone, 1992. WALLON, Henri. A evolução psicológica da criança. Lisboa: Edições 70. 1968
Wechsler, D. (2013). Escala Weschsler de inteligência para crianças: WISC-IV. Manual Técnico. Tradução do manual original Maria de Lourdes Duprat. (4. ed.). São Paulo: Casa do Psicólogo.

FAENG - Faculdade de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo e Geografia (Campo Grande/MS)

VAGA [490]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Geologia, e Doutorado: Área de Avaliação: Geociências		
PROGRAMA Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Geologia		
1. Origem da Terra. 2. Processos de dinâmica interna e externa da Terra. 3. Rochas: conceitos e classificações. 4. Mineralogia geral: características físicas e óticas dos minerais relacionadas à sua estrutura e composição. 5. Ciclos geológicos e processos de formação das rochas. 6. A Litosfera e a tectônica de placas. 7. Fundamentos de geotectônica e geologia estrutural 8. Geologia e meio ambiente 9. Geologia aplicada e geotecnia 10. Geologia de Mato Grosso do Sul.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CHIOSSI, Nivaldo José. Geologia de engenharia. 3. ed. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2016. 424 p. DANA, J. D. 1978. Manual de Mineralogia (5º edição). Revisto por Hurlbut Jr., C. S. Tradução: Rui Ribeiro Franco. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro, Brasil. 671 p. GROTZINGER, John P.; JORDAN, Thomas H. Para entender a Terra. 6. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013. xxix, 738 p. MACIEL FILHO, Carlos Leite. Introdução à Geologia de Engenharia. 2. ed. Santa Maria, SC: Da UFSM, 1997. 283 p. SANTOS, Alvaro Rodrigues dos. Geologia de Engenharia - Conceitos, Método e Prática – 2ª Ed. ISBN: 9788586872471. 2009. 208 p. TEIXEIRA, W; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (org.). Decifrando a Terra. 2ª edição São Paulo: Companhia Editora Nacional. 2009-2012. 624p. ISBN 978-85-04-01439-6 OLIVERIA, A.M. dos S.; Monticelli, J.J. Geologia de Engenharia e Ambiental. Associação Brasileira de Geologia de Engenharia, 2018. ABGE, 912 p.		

FAMED - Faculdade de Medicina (Campo Grande/MS)

VAGA [491]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Medicina, e Doutorado: Área de Avaliação: Medicina I ou Medicina II ou Medicina III ou Interdisciplinar, e Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Neurologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica		

22/12/2021
Nº 7694
Pg. 142

1. Anatomorfofisiologia do sistema do sistema nervoso central e periférico. 2. Semiologia Neurológica do Adulto. 3. Epilepsia. 4. Cefaléias. 5. Distúrbios da motricidade e coordenação. 6. Distúrbios da Cognição Agudos e Crônicos. 7. Síndrome de hipertensão intracraniana e edema cerebral. 8. Acidente Vascular Encefálico. 9. Neuroinfecção. 10. Coma e outros distúrbios da consciência.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
RODRIGUES, Marcelo Masruha; BERTOLUCCI, Paulo Henrique Ferreira. Neurologia para o clínico geral. 1º Edição. Editora Manole, 2014. BERTOLUCCI, Paulo Henrique Ferreira; FERRAZ, Henrique Ballalai; BARSOTTINI, Orlando G.P.; PEDROSO, José Luiz (coordenadores). Neurologia: Diagnóstico e Tratamento. 2ª Edicão. Editora Manole, 2016. RENGACHARY SS, ELLENBOGEN RG. Princípios de Neurocirurgia – 2a. Edição, 2006, Editora DiLivros. VALE TC, PEDROSO JL, BARSOTTINI OGP. Guia de Bolso de Neurologia. Editora Atheneu, 2018.

VAGA [492]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Medicina, e Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Pediatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Saúde Materno-Infantil		
1. Exame físico do recém-nascido. 2. Aleitamento materno e introdução de alimentos no primeiro ano de vida. 3. Avaliação nutricional da criança. 4. Desidratação e distúrbio hidroeletrolítico. 5. Imunizações: crianças e adolescentes. 6. Diarreia aguda. 7. Pneumonia e derrame pleural. 8. Saúde do adolescente. 9. Parasitoses Intestinais. 10. Crescimento e Desenvolvimento da Criança.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BEHRMAN, R. E. NELSON - Princípios de Pediatria. 4a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, 918p. BURNS, D.A.R et al (org). Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria [organizadores Dennis Alexander Rabelo Burns... [et al.]]. Volumes I e II. 4 ed. Barueri, SP:Manole, 2017. CORREA, E. J.; LEÃO E; MOTA, J.A.C.; VIANA, M.B. Pediatria Ambulatorial. 4ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2005. 1034p. GUIMARÃES, F.G; MENDES, A.O. Abuso infantil. In: GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. (Orgs.) Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012. 2v. Cap. 108, p.939-943. MARCONDES, E. Pediatria Básica, tomo I: Pediatria Geral e neonatal. 9ª ed. São Paulo: Sarvier, 2002. 844p. MARCONDES, E. Pediatria Básica, tomo II: Pediatria Geral. 9ª ed. São Paulo: Sarvier, 2003. 984p. MARCONDES, E. Pediatria Básica, tomo III: Pediatria especializada. 9ª ed. São Paulo: Sarvier 2005, 776p.		

VAGA [493]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Medicina, e Doutorado: Área de Avaliação: Medicina I ou Medicina II ou Medicina III ou Interdisciplinar, e Residência Médica em Infectologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Infectologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica		
1. AIDS. 2. Hepatites Virais. 3. Arboviroses. 4. COVID 19. 5. Sífilis. 6. Febre de Origem Indeterminada. 7. Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.		

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg 143

8. Paracoccidioidomicose. 9. Leishmanioses. 10. Doença de Chagas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
VERONESE, R. e FOCACCIA, R. - Tratado de infectologia, Ed. Atheneu,. Veronesi, R. - Doenças Infecciosas e Parasitárias, Ed. Guanabara-Koogan. Tavares W e Marinho L.A.C. – Rotinas de diagnósticos e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias, Atheneu. Cimerman S e Cimerman B – Condutas em Infectologia, Atheneu.

VAGA [494]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Medicina, e Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Clínica Médica reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica		
1.Semiologia do Músculo Esquelético; 2.Exame do Sistema Hematopoético; 3.Semiologia Respiratória; 4.Semiologia Cardiovascular; 5.Semiologia da Pele e Anexos; 6.Semiologia de Cabeça e Pescoço; 7.Bases para o Desenvolvimento do Raciocínio Clínico; 8.Exame Físico Geral (Ectoscopia); 9.Exame Físico do Abdômen; 10.Exame Físico do Sistema Urinário.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BICKLEY, L.S. BATES – Propedêutica Médica. 12ª ed. Guanabara Koogan, 2018. PORTO, C.C. Semiologia Médica. 8ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara, 2019. SWARTZ, M.H. Tratado de Semiologia Médica. História e Exame Clínico. 7ª ed. Elsevier, 2015.		

FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Campo Grande/MS)

VAGA [495]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia, e Doutorado: Área de Avaliação: Zootecnia / Recursos Pesqueiros		
PROGRAMA Ciências Agrárias / Zootecnia / Pastagem e Forragicultura **Além do que consta neste Programa, o candidato inscrito nesta vaga deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos**		
1. Aspectos morfofisiológicos de plantas forrageiras aplicadas ao manejo de pastagens; 2. Fatores bióticos e abióticos que interferem na produtividade de plantas forrageiras; 3. Principais espécies de gramíneas e leguminosas forrageiras cultivadas e potencialidades de uso; 4. Manejo de pastagens e produção animal em pastos; 5. Técnicas de conservação de forragem e Planejamento Forrageiro; 6. Sistemas integrados de produção agropecuária; 7. Formação, renovação, recuperação e manejo de pastagens e capineiras; 8. Experimentação e métodos de avaliação de pastagens; 9. Melhoramento de plantas forrageiras e potencialidades de uso de pastagens consorciadas; 10. Principais análises laboratoriais recomendadas para caracterização da composição químico-bromatológica de plantas forrageiras;		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ALCÂNTARA, P.B.; BUFARAH, G. Plantas forrageiras: gramíneas e leguminosas. São Paulo, SP: Nobel, 1999. 162p. DETMANN et al. Métodos para Análise de Alimentos. Visconde de Rio Branco, MG:Suprema, 2012. 214p. EUCLIDES, V.P.B.; EUCLIDES FILHO, K. Uso de animais na avaliação de forrageiras. Campo Grande, MS: Embrapa Gado de Corte, 1998. 59p. FONSECA, D.M.; MARTUSCELLO, J.A. Plantas Forrageiras. Viçosa, MG:Ed UFV, 2010. 537p. HODGSON, J.; Da SILVA, S. C. Options in tropical pasture management. In: Batista, A.M.V.; Barbosa, S.B.P.; Santos, M.V.F. & Ferreira, L.M.C. (Org.). Anais de Palestras da 39 Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Zootecnia. Recife, PE:2002, p. 180-202. MALAVOLTA, E., GOMES-PIMENTEL, F., ALCARDE, J.C. Adubos e adubações. 9 ed. São		

22/12/2021
Nº 7694
Pg. 44

Paulo, SP: Nobel, 2002. 200p.
MARENCO, R.A., LOPES, N.F. Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral. 3 ed, atual. e ampl., Viçosa, MG:Ed. UFV, 2009. 486p.
MARTHA JUNIOR, G.B., VILELA, L.; SOUZA, D.M.G. (Eds.) Cerrado - Uso eficiente de corretivos e fertilizantes em pastagens. Planaltina, GO: Embrapa Cerrados, 2007. 224p.
PEDREIRA, C.G.S. Avanços metodológicos na avaliação de pastagens. In: XXXIX Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Zootecnia, 2002, Recife. Anais..., 2002.
PIRES, W. Manual de Pastagem: formação, manejo e recuperação. Viçosa, MG:Aprenda Fácil, 2006. 302p.
SBRISSIA, A. F.; SILVA, S. C. O ecossistema de pastagens e a produção animal. In: Sociedade Brasileira de Zootecnia. (Org.). A Produção Animal na Visão dos Brasileiros. Piracicaba, SP: FEALQ, 2001, p. 731-754.
SBRISSIA, A.F.; SILVA, S. C.; NASCIMENTO JR, D. Ecofisiologia de plantas forrageiras e o manejo do pastejo. In: C.G.S. Pedreira; J.C. de Moura; S.C. da Silva; V.P. de Faria. (Org.). Produção de ruminantes em pastagens. 1 ed. Piracicaba, SP: FEALQ, 2007, p. 153-176.
SILVA, F. C. (Ed) Manual de análises químicas de solos, plantas e fertilizantes. Brasília, DF:Embrapa Solos e de Comunicação para transferência de tecnologia, 1999. 370p.
SILVA, S. C.; NASCIMENTO JR, DOMÍCIO, D.O; MONTAGNER, D. B. Desafios da produção intensiva de bovinos de corte em pastagens. In: Ronaldo Lopes Oliveira; Marco Aurélio A. F. Barbosa. (Org.). Bovinocultura de corte - Desafios e Tecnologias. 1 ed. Salvador, BA:UFBA, 2007.
SILVA, S. C.; PASSANEZI, M. M.; CARNEVALLI, R. A.; PEDREIRA, C.G.S.; FAGUNDES, J. L. Bases para o estabelecimento do manejo de Cynodon sp. para pastejo e conservação. In: 15o. Simpósio sobre Manejo da Pastagem, 1998, Piracicaba. Anais... Piracicaba:ESALQ-FEALQ, 1998. p. 129-150
SOUSA, D.M.G.; LOBATO, E. (Eds.) Cerrado: Correção do solo e adubação. Planatina, GO:Embrapa Cerrados, 2002. 416p.
ZIMMER, A. H., RICHETTI, A., BERNDT, A., et al. Integração lavoura-pecuária-floresta. 1 ed. Brasília, DF:Embrapa, 2015. 393p.

VAGA [496]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Medicina Veterinária, e

Doutorado: Área de Avaliação: Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas III ou Saúde Coletiva ou Medicina II ou Interdisciplinar

PROGRAMA

Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Medicina Veterinária Preventiva

Além do que consta neste Programa, o candidato inscrito nesta vaga deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos

1. Zoonoses virais de interesse em saúde animal e saúde pública.
2. Príons e doenças priônicas de interesse em saúde animal e saúde pública.
3. Mecanismos virais de evasão do sistema imune.
4. Biossegurança em laboratório de virologia animal.
5. Patogenia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das principais doenças virais em bovinos.
6. Patogenia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das principais doenças virais em equinos.
7. Patogenia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das principais doenças virais em suínos.
8. Patogenia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das principais doenças virais em aves.
9. Patogenia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das principais doenças virais em cães e gatos.
10. Desenvolvimento e tecnologia de vacinas contra vírus animais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABBAS, A. K.; PILLAI, S.; LICHTMAN, A. H. Imunologia: Celular e Molecular. 9 ed. Rio De Janeiro: Editora Elsevier Ltda, 2019.
ACHA, P. N.; SZYFRES, B. Zoonoses and Communicable Diseases Common to Man and Animals. 3ed (Scientific and Technical Publication). Washington-D.C.: Pan American Health Organization, 2003. 3v.
BARROS C.S.L., DRIEMEIER D., DUTRA I.S. & LEMOS R.A.A. Doenças do Sistema Nervoso de Bovinos no Brasil. Vallée, Montes Claros, MG, 2006. 207p.
_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de defesa animal. Procedimentos para a Atuação em Caso de Suspeita ou Ocorrência de Paraplexia Enzoótica dos Ovinos (scrapie). INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 2 DE ABRIL DE 2008.
_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Saúde Animal. Manual de Legislação: Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil. Brasília-DF: MAPA/DAS/DSA. 2009. 440p.
_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Controle da Raiva dos Herbívoros: manual técnico. Departamento de Saúde Animal, Secretaria de Defesa Agropecuária, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasília-DF, 124p. 2009.
_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Plano de vigilância para febre

22/12/2021
Nº 7694
Pg. 145

aftosa / Secretaria de Defesa Agropecuária. Brasília: MAPA/AECS, 2020.
_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Manual de investigação de doença vesicular / Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília: MAPA/AECS, 2020.
_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. 290 p.
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de vigilância das doenças transmissíveis. Coordenação geral de doenças transmissíveis. Nota técnica nº 19/2012-CGTD/DEVEP/SVS/MS: Diretrizes da vigilância em saúde para atuação diante de casos de raiva em morcegos em áreas urbanas.
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 5ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 1128p.
DOHOO, I.; MARTIN, W.; STRYHN, H. Veterinary Epidemiologic Research. Charlottetown, Canada: AVC, 2003. 706p.
FLORES, E. F. Virologia Veterinária. 1° ed. Santa Maria: Editora da UFSM, 2007. V. 1 888 p.
GREENE, C. E. Infectious diseases of the dog and cat. 4ª ed. 2012. 1376p.
JERICÓ, M. M.; NETO, J. P.; KOGIKA, M. M. Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos. São Paulo: Gen Roca, 2015. 2 v.
MACLACHLAN, N. J.; DUBOVI, E. J. Fenner's Veterinary Virology. 5ed. 2010. 602p.
MEGID, J. Doenças infecciosas em animais de produção e de companhia. 1° ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 1294p.
SELON, D., LONG, M. T. Equine Infectious Diseases. 2ed. 2013. 664p.
THRUSFIELD, M.; CHRISTLEY, R. Veterinary Epidemiology.4ed. Wiley-Blackwell, 2018. 888 p.

FAODO - Faculdade de Odontologia (Campo Grande/MS)

VAGA [497]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Odontologia, e Doutorado: Área de Avaliação: Odontologia ou Interdisciplinar.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica		
1. Anamnese 2. Exame físico 3. Exames complementares 4. Alterações e lesões brancas em boca 5. Alterações e lesões ulceradas em boca 6. Alterações e lesões pigmentadas em boca 7. Doenças infecciosas com manifestações bucais 8. Estrutura da mucosa bucal, aspectos normais da boca e lesões fundamentais 9. Doenças dermatológicas com manifestações bucais 10. Manifestações bucais de doenças sistêmicas		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BORAKS, S. Medicina Bucal - Tratamento Clínico-Cirúrgico das Doenças Bucomaxilofaciais. 1 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011. MARCUCCI G. Fundamentos de Odontologia – Estomatologia. 3 ed. São Paulo: Santos, 2020. NEVILLE BW. et al. Patologia oral e maxilofacial. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. REGEZI JA, SCIUBBA JJ, JORDAN RCK. Patologia oral: correlações clinicopatológicas. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. TOMMASI AF, TOMMASI MH. Diagnóstico em Patologia Bucal. 4 ed. São Paulo: GEN Guanabara Koogan, 2014.		

VAGA [498]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Odontologia, e Doutorado: Área de Avaliação: Odontologia ou Interdisciplinar.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica		
1. Câncer de boca – aspectos clínicos e histopatológicos 2. Cistos odontogênicos – aspectos clínicos e histopatológicos 3. Desordens potencialmente malignas – aspectos clínicos e histopatológicos 4. Doenças causadas por agentes biológicos – aspectos clínicos e histopatológicos 5. Doenças imunomediadas/dermatológicas – aspectos clínicos e histopatológicos 6. Neoplasias dos tecidos moles – aspectos clínicos e histopatológicos 7. Neoplasias das glândulas salivares – aspectos clínicos e histopatológicos 8. Processos proliferativos não neoplásicos – aspectos clínicos e histopatológicos 9. Patologia óssea – aspectos clínicos e histopatológicos 10. Tumores odontogênicos – aspectos clínicos e histopatológicos		

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 146

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ALMEIDA, O. P. Patologia oral. São Paulo: Artes Médicas, 2016. (Série Abeno: Odontologia Essencial - Parte Básica). El-Naggar A.K., Chan J.K.C., Grandis J.R., Takata T., Slootweg P.J. (Eds): WHO Classification of Head and Neck Tumours (4th edition). IARC: Lyon 2017. NEVILLE BW. et al. Patologia oral e maxilofacial. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. REGEZI JA, SCIUBBA JJ, JORDAN RCK. Patologia oral: correlações clinicopatológicas. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. TOMMASI AF, TOMMASI MH. Diagnóstico em Patologia Bucal. 4 ed. São Paulo: GEN Guanabara Koogan, 2014.

INFI - Instituto de Física (Campo Grande/MS)

VAGA [499]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA
Graduação em Física - Bacharelado ou Licenciatura; ou Graduação em Engenharia Física, e Doutorado: Áreas de Avaliação: Astronomia/Física ou Química ou Engenharias II ou Engenharias III ou Engenharias IV ou Materiais ou Ensino ou Educação.
PROGRAMA Ciências Exatas e da Terra / Física **Além do que consta neste Programa, o candidato inscrito nesta vaga deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos**
1. Leis da Conservação da Mecânica Clássica 2. Equações de Maxwell 3. Leis da Termodinâmica 4. Oscilações em Circuitos Elétricos 5. Movimento Ondulatório e Interferência 6. Teoria Cinética dos Gases 7. Estrutura dos Sólidos 8. Propriedades Elétricas dos Sólidos 9. Interação luz-matéria 10. Equação de Schrodinger e potenciais unidimensionais
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
NUSSENZVEIG, HM. Curso de física básica. 5ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2013, v.1. NUSSENZVEIG, HM. Curso de física básica. 5ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2013, v.2. NUSSENZVEIG, HM. Curso de física básica. 5ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2013, v.3. NUSSENZVEIG, HM. Curso de física básica. 5ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2013, v.4. CANEDO, EL. Fenômenos de transporte. Rio de Janeiro-RJ, LTC, 2010. CALLISTER JR, WD. Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais – Uma Abordagem Integrada, LTC, Rio de Janeiro-RJ, 2017. KITTEL, C. Introdução à Física do Estado Sólido. 8ª Edição, Rio de JaneiroRJ, LTC Editora, 2007. EISBERG, R. Física Quântica - Átomos, Moléculas, Sólidos, Núcleos e Partículas. 1ª ed. Rio de Janeiro, GEN LTC, 1979

INQUI - Instituto de Química (Campo Grande/MS)

VAGA [539]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA
1. Graduação em Engenharia Química; e 2. Doutorado em Engenharia Química na Área de Avaliação: Engenharias II
PROGRAMA Engenharias / Engenharia Química / Operações Industriais e Equipamentos para Eng. Química
1. Análise de processos químicos: modelos matemáticos, número de graus de liberdade e testes de sensibilidade paramétrica. 2. Engenharia dos processos químicos industriais, dos fundamentos ao fluxograma de processo: apresentação de um estudo de caso. 3. Otimização de processos. 4. Projeto de controladores proporcionais-integrais-derivativos (PID). 5. Equacionamento de modelos de parâmetros distribuídos e métodos numéricos para sua resolução. 6. Dinâmica de sistemas não-lineares: estabilidade e bifurcações em sistemas da engenharia química. 7. Análise de estabilidade de processos controlados. 8. Controladores lógico-programáveis.- Programação para o controle de processos contínuos e em batelada. 9. Noções de técnicas de controle preditivo. 10. Instrumentação analógica e digital distribuída.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg 147

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
AUSTIN GT. Shreve's Chemical Process Industries, 5th ed., McGraw-Hill, 1984. BEQUETTE BW. Process Dynamics: Modeling, Analysis and Simulation. Prentice-Hall, 1998. BIEGLER LT, GROSSMANN IE, WESTERBERG AW. Systematic Methods of Chemical Process Design, Prentice Hall, 1997. PERLINGEIRO CAG. Engenharia de Processos, Edgard Blücher, 2005. PINTO JC, LAGE PLC. Métodos Numéricos em Problemas de Engenharia Química. E-papers,2001. RICE RG, DO DD. Applied Mathematics and Modeling for Chemical Engineers, John Wiley, 1995. SEBORG DE, EDGAR TF, MELLICHAMP DA. Process Dynamics and Control, 2nd Ed, John Wiley, 2004. SEIDER WD, SEADER JD, LEWIN DR. Product and Process Design Principles: Synthesis, Analysis, and Evaluation. John Wiley, 2nd Ed, 2003. TURTON R, BAILIE RC, WHITING WB, SHAEIWITZ JA. Analysis, Synthesis and Design of Chemical Processes. 3rd Ed, Prentice Hall, 2009.

CPAQ - Campus de Aquidauana (Aquidauana/MS)

VAGA [475]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA
Graduação: Geografia, e Doutorado: Área de Avaliação: Geografia Esta vaga é para atender ao Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, portanto, o candidato deve encaminhar também, no momento da inscrição o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena).

PROGRAMA Ciências Humanas / Geografia / Geografia Humana
1. A configuração territorial das Terras Indígenas no Brasil e Mato Grosso do Sul. 2. Topônimos e representações dos Povos do Pantanal 3. Epistemologia das Geografias indígenas 4. Geografia e povos indígenas 5. Território e Cultura 6. Gestão territorial em terras indígenas 7. Educação no Território Etnoeducacional Povos do Pantanal 8. Geografias e diversidade cultural 9. Cartografia social. 10. O ensino de geografia do Território Etnoeducacional Povos do Pantanal

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Amazonense, Terezinha Aleman; FARIA, Ivani Ferreira. A geografia indígena e a materialização da cultura no território. Faria, Ivani Ferreira de. Gestão do conhecimento e território indígena: por uma geografia participante. Manaus: Reggo Edições, 2015. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília: MEC/SEF, 1998. CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução a uma história indígena _____. (Org). História dos Índios no Brasil. 2a ed. São Paulo: Fapesp e Companhia das Letras, 1998. p.09- 26. FARIA, Ivani Ferreira de. Gestão do conhecimento e território indígena: por uma geografia participante. Manaus: Reggo Edições, 2015. GAVAZZI, Renato. Agrofloresta e cartografia indígena: a gestão territorial e ambiental nas mãos dos agentes Guerra, Emerson Ferreira; Arruzzo, Roberta Carvalho. Geografia e povos indígenas: um panorama da produção brasileira contemporânea. Revista Nera: Dossiê Geografias Indígenas, 2020, v. 23, n. 54, pp. 115-136. LANGER, Protásio Paulo. Etnônimos e representações sobre os guarani falante da cordilheira andina. Mimeografado, 2011. Little, P. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por Uma Antropologia da Territorialidade. Brasília: Unb, 2002. (Série Antropologia). Melià, Bartomeu. Prefácio. Memória, história e futuro dos povos indígenas. CHAMORRO, Graciela & COMBÈS, Isabelle (Orgs.). Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: História, cultura e transformações sociais. Dourados: UFGD, 2015. p.15-17. Momboré-uaçu. Digo apenas simplesmente o que vi com meus olhos. discurso de um chefe Tupinambá no século XVII -1612. Instituto socioambiental. A chegada dos brancos. Narrativas tupinambá, julho 2018. Monteiro, John Manuel. O desafio da história indígena no Brasil. Silva, Aracy Lopes da; Grupione, Luís Donisete Benzi. A temática indígena na escola. São Paulo: Contexto, 2011. p.221-236. Pacheco de Oliveira, João (Org.). Indigenismo e Territorialização: Poderes, Rotinas e Saberes Coloniais no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: contra Capa, 1998. SILVA, A. Lopes Da; GRUPIONI, Luís Donisete (Orgs). A Temática Indígena na Escola: Novos Subsídios para Professores de 1 e 2 Graus. São Paulo: Global. Brasília: Mec/Mari/Unesco, 2008 TODOROV, Tzvetan. A conquista da América: a questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1993. Vargas, Vera Lúcia Ferreira Vargas. A Construção do Território Terena (1870-1966): Uma

22/12/2021
Nº 7694
Pg. 148

Sociedade entre a Imposição e Opção. 2003. 161P. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados, 2003.

VAGA [476]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Administração, e Doutorado: Área de Avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo		
PROGRAMA Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas		
1. Aspectos Comportamentais na Gestão do Capital de Giro 2. Avaliação de Desempenho 3. Cálculos financeiros 4. Desenvolvimento e Progressão na Carreira 5. Formação do Preço de Venda e do Lucro 6. Gestão Estratégica de Pessoas 7. Gestão por Competências e Mapeamento de Competências 8. Inteligência de mercado e demonstrações financeiras 9. Inteligência de mercado e os problemas para implementação da gestão do conhecimento 10. Inteligência de mercado: inteligência humana e inteligência financeira		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Fundamentos de administração financeira. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017. BRANDÃO, Hugo Pena. Mapeamento de competências. 2ed. São Paulo: Atlas, 2017. DUTRA, Joel Souza. Gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 2017. GIL, Antonio Carlos. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis estratégicos. 2. São Paulo: Atlas, 2016. HOJI, Masakazu. Administração Financeira e Orçamentária. 12ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. MARÓSTICA, Eduardo. Inteligência de Mercado. São Paulo: Cengage Learning, 2014. MATIAS, Alberto Borges. Finanças corporativas de curto prazo, São Paulo: Atlas, 2014. ROBBINS, Stephen. P.; JUDGE, Timothy. A. Comportamento organizacional. 18. ed. São Paulo: Pearson Education, 2010.		

CPAN - Campus do Pantanal (Corumbá/MS)

VAGA [471]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Pedagogia, e Doutorado: Área de avaliação: Educação.		
PROGRAMA Ciências Humanas / Educação / Tópicos Específicos de Educação		
1. A construção histórico-social da infância; 2. História do atendimento à infância no Brasil; 3. Aspectos históricos, filosóficos e legais da Educação Infantil; 4. O profissional da educação infantil; 5. Especificidades da organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil; 6. A criança, a educação e o brincar; 7. A arte no processo de ensino e de aprendizagem na educação; 8. Aspectos psicológicos do desenvolvimento da criança nos anos escolares: Creche, Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 9. Aplicações educacionais de diferentes teorias psicológicas; 10. Estágios supervisionados na Educação Infantil.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ANGOTTI, M. (org.) Educação Infantil: para que, para quem e por que? Campinas: Alínea, 2006. ARCE, A. (org). Interações e brincadeiras na Educação Infantil. Campinas, SP: Alínea, 2013. ARCE, A.; MARTINS, L. M. (orgs) Ensinando aos pequenos de zero a três anos. Campinas: Alínea, 2009. ARIÈS, P. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981. BAZILIO, L. C.; KRAMER, S. Infância, educação e direitos humanos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011. BRAZELTON, T.B. & STANLEY, I. G. As necessidades essenciais da criança. Porto alegre: Artmed, 2002. CARRARA, K. (Org.). Introdução à Psicologia da Educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004. COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva. Porto Alegre: Artmed, 1995. CORAZZA, S. M. Infância & Educação: era uma vez... quer que conte outra vez? Petrópolis:		

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 149

Vozes, 2002.
CRAIDY, C. M.; KAERCHER, G. E. P. da S. (Org.) Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.
DELDIME, R.; VERMEULEN, S. O desenvolvimento psicológico da criança. 2. ed. Bauru: EDUSC, 2004.
FARIA, A. L. G. de; MELLO, S. A. (org.). Linguagens infantis: outras formas de leitura. Campinas: Autores Associados, 2005.
FILHO, G. J. Linguagens geradoras. Seleção e articulação de conteúdos em educação infantil. 2. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
GARCIA, R. L.; FILHO, A. L. (org.) Em defesa da educação infantil. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
HEYWOOD, C. Uma história da infância: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente. Porto Alegre: Artmed, 2004.
HORN, M. da G. S. Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004.
IAVELBERG, R. Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2003.
KRAMER, S. Profissionais de educação infantil - gestão e formação. São Paulo: Atica, 2005.
KRAMER, S.; NUNES, M. F.; CARVALHO, M. C. (org.) Educação infantil: formação e responsabilidade. Campinas: Papirus, 2013.
KUHLMANN JUNIOR, M. Infância e educação infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.
MACHADO, M. L. de A. (org.) Encontros e desencontros em educação infantil. São Paulo: Cortez, 2002.
MARSIGLIA, A. C. G. (org.) Infância e Pedagogia Histórico-crítica. São Paula: Autores Associados, 2013.
MARTINS, L. M. e ARCE, A. (orgs) Quem tem medo de ensinar na educação infantil? Em defesa do ato de ensinar. Campinas: Alínea, 2007.
MOYLES, J. e col. Fundamentos da educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2010.
OSTETTO, L. (Org.). Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores. Campinas: Papirus, 2008.
ROCHA, E. A. C.; KRAMER, S. (org.). Educação infantil: enfoques e diálogos. Campinas: Papirus, 2013.
VIGOTSKII, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 3 ed. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1991.
ZABALZA, M. A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VAGA [472]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Educação Física Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física ou Bacharelado em Esporte ou Bacharelado em Ciências do Esporte, e

Doutorado: Área de avaliação: Educação Física ou Educação ou Sociologia.

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Educação Física

1. Princípios teórico-metodológicos para o ensino dos elementos da cultura corporal (esportes, danças, ginásticas e lutas).
2. Educação Física aplicada à promoção da saúde em espaços formais e não formais.
3. Fundamentos e métodos de ensino dos esportes coletivos na educação física.
4. Fundamentos e métodos de ensino dos esportes individuais na educação física.
5. Educação Física Adaptada: Objetivos, currículo, conteúdo, metodologias e a construção da cidadania da pessoa com deficiência física, intelectual, mental, visual e auditiva.
6. Prática Pedagógica na Educação Física Adaptada com enfoque na pessoa com Deficiência Física, Intelectual, Mental, Visual e Auditiva.
7. Abordagens pedagógicas da dança na escola e em espaços não escolares.
8. Práticas de dança para populações com necessidades especiais.
9. O estágio curricular supervisionado nas políticas públicas em Esporte, Saúde & Lazer.
10. O estágio curricular supervisionado em Educação Física: ludicidade, inclusão e diferença.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, P. F. de. Desporto adaptado no Brasil. Editora Phorte, 2011.
BARRETO, D. Dança... ensino, sentidos e possibilidades na escola. Campinas: Autores Associados, 2004.
BARRETO, Débora. Dança: Ensino, Sentidos e Possibilidades na Escola. 3. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.
BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental. Brasília/DF: MEC, 1998.
BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral, 2013.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio. Acesso em: 10 mar. 2019.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 150

DARIDO, S.C.; RANGEL, I.C.A. Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
BRACHT, Valter. Educação física e aprendizagem social. São Paulo: Magister, 1992.
CASTELLANI FILHO, Lino. Educação física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1988.
FARINATTI, P.T.V.; FERREIRA, M.S. Saúde, promoção da saúde e educação física: conceitos, princípios e aplicações. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006.
GALATTI, L. et al. O ensino dos jogos esportivos coletivos: avanços metodológicos dos aspectos estratégico-tático-técnicos. Pensar a Prática, v. 20, p. 639–654, 1 out. 2017.
GARGANTA, J. Para uma teoria dos jogos desportivos colectivos. In: GRAÇA, A.; REVERDITO, Riller Silva. Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Phorte, 2009.
GUERIN, C. S. et al. Promovendo educação em saúde no espaço não formal de aprendizagem. Revista Brasileira em Promoção da Saúde, v. 30, n. 1, 29 mar. 2017.
ISABELA A. Dançando na Escola. 5. Ed. São Paulo, Sp: Cortez, 2010.
MARQUES, Renato R. F.; GUTIERREZ, Gustavo L. O Esporte Paralímpico no Brasil, São Paulo, Ed. Phorte, 2014.
MARQUES, Isabel A. Dançando na escola. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
NAHAS, M. V. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Londrina: Midiograf, 2013.
NISTA-PICCOLO, Vilma Lení.; NUNOMURA, Myrian. (orgs). Compreendendo a ginástica artística. São Paulo: Phorte, 2005.
NASCIMENTO, P. R. B; ALMEIDA L. A tematização das lutas na educação física escolar: restrições e possibilidades. Porto Alegre, 2007.
PRADO, V. M; MATTHIESEN S. Q. Para além dos procedimentos técnicos: o atletismo em aulas de educação física. Rio Claro – SP, 2007.
SILVA, R. F. de; ARAÚJO, P. F. Os Caminhos da Pesquisa em Atividade Motora Adaptada. Editora PHORTE, 2012.
TOMAZZONI, Airton. A escola e o aluno de dança: desafios da contemporaneidade. In: ICLE, Gilberto (org.). Pedagogia da arte: entre-lugares da criação. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

VAGA [473]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Matemática ou Administração ou Ciências Contábeis, e

Doutorado: Área de avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou Economia.

PROGRAMA

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Setores Específicos

1. Regime de juros simples e compostos
2. Amortização de empréstimos
3. Correção monetária
4. Conceitos e aplicações de funções.
5. Noções de limite e derivadas
6. Matrizes
7. Interpretação e análise das demonstrações financeiras
8. Decisões de financiamento de empresa
9. Uso de capitais de terceiros
10. Análise da estrutura de capital para financiamentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Jarbas Thaunahy Santos De. Matemática Financeira. Rio de Janeiro: Ltc, 2016.
ASSAF NETO, Alexandre. Fundamentos de Administração Financeira. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.
ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas Aplicações. 14. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira: Edição Universitária. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
BRIGHAM, Eugene F. Administração Financeira Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
HIGGINS, Robert C. Análise para Administração Financeira. 10. ed. Porto Alegre: Amgh, 2014.
HOJI, Masakazu. Administração Financeira e Orçamentária. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
HOJI, Masakazu. Matemática Financeira Didática, Objetiva e Prática. São Paulo: Atlas, 2016.
LEITE, Angela. Aplicações da Matemática Administração, Economia e Ciências Contábeis. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
MUROLO, Afrânio Carlos. Matemática Aplicada a Administração, Economia e Contabilidade. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
PADOVEZE, Clóvis Luís. Administração Financeira Uma Abordagem Global. São Paulo: Saraiva, 2016.
PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira Objetiva e Aplicada. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
SILVA, Fernando César Marra E.; ABRÃO, Mariângela. Matemática Básica para Decisões Administrativas. São Paulo: Atlas, 2007.
SILVA, José Pereira Da. Análise Financeira das Empresas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
TAN, S. T. Matemática Aplicada: Administração e Economia. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

22/12/2021
Nº 7694
Pg. 151

VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. Matemática Financeira. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

VAGA [474]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Psicologia, e

Doutorado: Área de avaliação: Psicologia.

PROGRAMA
Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia Experimental

1. Condicionamento respondente e condicionamento operante
2. Controle de estímulos: discriminação, generalização e equivalência de estímulo
3. Operantes verbais e comportamento governado por regra
4. Psicoterapias comportamentais contextuais
5. Modelos experimentais de Psicopatologia
6. Processos grupais, cultura e sociedade
7. Gestão de pessoas e saúde mental
8. Cognição memória e atenção.
9. Delineamento de sujeito único na pesquisa experimental e aplicada
10. Adesão ao tratamento e doenças crônicas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBUQUERQUE, A. R.; MELO, R. M. (orgs.). Contribuições da análise do comportamento para a compreensão da leitura e escrita: investigações empíricas e diálogos com outras áreas de conhecimento. Volume 2. Marília: Editora Unesp. 2021.
BAUM, W. Compreender o Behaviorismo: Comportamento, Cultura e Evolução. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
CATANIA, A. C. Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.
GUSSO. H. L. Análise de Cargo, Recrutamento e Seleção: Manual Prático para Aumentar a Eficácia na Contratação de Profissionais. Curitiba: Editora N1 Tecnologia Comportamental, 2015.
HAYDU, S. A. F.; ESTANISLAU, C. R. (orgs). Psicologia e análise do comportamento: conceituações e aplicações à educação, organizações, saúde e clínica. Londrina: Ed. UEL, 2014.
HÜBNER, M. M. C.; MOREIRA, M. B. (orgs.). Temas clássicos da psicologia sob a ótica da análise do comportamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
LUCENA-SANTOS, P.; PINTO-GOUVEIA, J.; OLIVEIRA, M. S. (orgs.). Terapias comportamentais de terceira geração: guia para profissionais. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2015.
MOREIRA, M. B. (org.). Comportamento e Práticas Culturais Brasília: Instituto Walden 4, 2013.
SARMET, Y. A. G.; VASCONCELOS, L. A. O Conceito de Generalização. Avanços na Análise do Comportamento. Brasília: Editora UnB, 2016.
SKINNER, B. F. Ciência e comportamento humano. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
STRAUB, R. O. Psicologia da Saúde: Uma Abordagem Biopsicossocial. Artmed: Porto Alegre, 2013.

CPTL - Campus de Três Lagoas (Três Lagoas/MS)

VAGA [485]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Medicina, e
Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Pediatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira.

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Medicina / Saúde Materno-Infantil

1. Anamnese e Exame Físico na Criança.
2. Amamentação.
3. Desenvolvimento Pondero-Estatural na Criança.
4. Doenças exantemáticas.
5. Imunização na Infância.
6. Recepção ao Recém Nato na Sala de Parto.
7. Pneumonias na infância.
8. Desnutrição na Infância.
9. Doenças alérgicas na Infância.
10. Anemias carenciadas na infância.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEHRMAN, R. et. al. Nelson: Tratado de Pediatria. 20 ed Rio de Janeiro, 2017.
MARCONDES, E. Pediatria Geral e Neonatal. Editora Sarvier, Rio de Janeiro, 2002.
Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de Pediatria. 4 ed. São Paulo. Ed Manole 2017.

22/12/2021
Nº 7694
Pg. 152

VAGA [486]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Medicina, e

Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Cirurgia Geral reconhecido pela Associação Médica Brasileira, ou

Graduação em Medicina, e

Residência Médica em Anestesiologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Anestesiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira.

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia

1. Respostas metabólicas e endócrinas ao paciente cirúrgico.
2. Infecções, antibioticoprofilaxia e antibioticoterapia em cirurgia.
3. Cuidados pré e pós-operatórios.
4. Cicatrização.
5. Abdome Agudo Não Traumático.
6. Atendimento inicial ao Politraumatizado.
7. Operações Fundamentais.
8. Complicações em Anestesiologia.
9. Manejo da via aérea e ventilação pulmonar.
10. Cuidados e Monitorização Proprietária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANGIANI, LM; CARMONA, MJC; TORRES, MLA et al. Tratado de Anestesiologia SAESP, 8ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.
Manual ATLS – 10º edição – American College of Surgeans. NETTER.
TOWNSEND, C; BEAUCHAMP, DS; EVERS, M.; MATTOX, K. Sabiston Tratado de Cirurgia, 19º ed – Brasil 2014.

VAGA [488]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação ou Bacharelado em Informática, e

Doutorado: Área de Avaliação: Ciência da Computação.

PROGRAMA
Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação

1. Árvores: terminologia, representação, algoritmos de manipulação, árvores binárias de busca, árvores binárias de busca balanceadas, árvores B e variantes.
2. Grafos: terminologia, representações, problemas e algoritmos.
3. Técnicas de projetos de algoritmos: divisão e conquista, algoritmos gulosos, programação dinâmica e backtracking.
4. Análise e Projeto de Software: princípios, modelos e linguagens de modelagem de software e ferramentas.
5. Padrões de projeto: conceitos, implementação e combinação de padrões.
6. Conceitos teóricos, práticos de programação orientada a objetos e princípios SOLID.
7. Conceitos e práticas de desenvolvimento web/mobile: bibliotecas, linguagens, padrões e frameworks para desenvolvimento de aplicações.
8. Arquitetura de Sistemas Web/Mobile: servidores, aplicações, banco de dados e autenticação.
9. Protocolos e padrões de programação front-end.
10. Interfaces humano-computador: projeto, prototipação e avaliação de interfaces para web/mobile.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORMEN, Thomas H.; LEISERSON, Charles E.; RIVEST, Ronald L. Clifford stein. Introduction to algorithms. MIT Press, 2009.
SZWARCFITER, Jayme Luiz; MARKENZON, Lilian. Estruturas de Dados e seus Algoritmos. Editora LTC, 3ª edição, 2010.
SEDGEWICK, Robert; WAYNE, Kevin. Algorithms. Addison-wesley professional, 2011.
DASGUPTA, Sanjoy; PAPADIMITRIOU, Christos H.; VAZIRANI, Umesh Virkumar. Algorithms. New York: McGraw-Hill Higher Education, 2008.
ZIVIANI, Nivio. Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C. Editora Cengage Learning, 3ª edição, 2010.
SCHILDT, Herbert. C++: the complete reference. New York: McGraw Hill, 4th. ed., 2003.
SILVA FILHO, Antônio M. Introdução à programação orientada a objetos com C++, Campus, 2010.
GAMMA, Erich; HELM, Richard; VLISSIDES, John; JOHNSON, Ralph. Padrões de Projeto

22/12/2021
Nº 7694
Pg. 153

Soluções Reutilizáveis de Software Orientado a Objetos. Bookman, 2003.
LEE, Valentino; SCHNEIDER, Heather; SCHELL, Robbie. Aplicações móveis: arquitetura, projeto e desenvolvimento. Pearson Makron Books, 2005.
LARMAN, Craig; UTILIZANDO, U. M. L. padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento interativo. Bookman, 2007.
MARTIN, Robert C. Design principles and design patterns. Object Mentor, 2000.
PHILLIPS, Dusty. Python 3 object oriented programming. Packt Publishing Ltd, 2010.
DUCKETT, Jon. HTML & CSS: design and build websites. Indianapolis. Wiley, 2011.
ZAKAS, Nicholas C. Understanding ECMAScript 6: the definitive guide for JavaScript developers. No Starch Press, 2016.
SOMMERVILLE, Ian. Software Engineering. Pearson,10. ed., 2015.
PRESSMAN, R. Software Engineering: A Practitioner's Approach. McGraw-Hill Education, 8. ed., 2014.
PRESSMAN, Roger S.; LOWE, David. Engenharia Web. Um Enfoque Profissional. Ltc, 2009.
MILETTO, Evandro Manara; DE CASTRO BERTAGNOLLI, Silvia. Desenvolvimento de Software II: Introdução ao Desenvolvimento Web com HTML, CSS, JavaScript e PHP. Bookman, 2014.
ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen; PREECE, Jennifer. Design de interação. Bookman, 2013.
ROCHA, Heloísa Vieira da; BARANAUSKAS, Maria Cecília. Design e avaliação de interfaces humano-computador. Campinas: Unicamp, 2003.

CPCX - Campus de Coxim (Coxim/MS)

VAGA [480]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Enfermagem, e

Doutorado: Área de Avaliação: Enfermagem ou Saúde Coletiva ou Interdisciplinar ou Medicina I ou Medicina II ou Medicina III.

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Enfermagem

1. Redes de atenção à saúde.
2. Atenção à saúde da mulher na gestação e puerpério na Atenção Primária.
3. Processo de Enfermagem nas diferentes etapas do ciclo vital.
4. Atuação do enfermeiro no cuidado prestado às mulheres vítimas de violência no contexto hospitalar.
5. Processo de Enfermagem para pessoas com doenças infecciosas e parasitárias.
6. Atuação do Enfermeiro no Controle e Prevenção da Infecção em ambiente hospitalar.
7. Atuação do Enfermeiro no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente.
8. Sistematização da Assistência de Enfermagem do paciente cirúrgico na perspectiva da segurança do paciente e do profissional.
9. Assistência de Enfermagem Obstétrica ao trabalho de parto / emergências obstétricas.
10. Assistência de Enfermagem ao recém-nascido.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Proteger e Cuidar da Saúde de Adolescentes na Atenção Básica [Recurso Eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. - Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível Em:Http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_Adolecentes.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.248 p.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias : guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 8. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 444 p. : Il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Implantação das Redes de Atenção à Saúde e outras estratégias da SAS / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 160 p. : il.
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução Cofen nº 358, de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Brasília-DF. Disponível em: http://novo.portalcofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html.
FERNANDES, R.A.Q; NARCHI, N. Z.(Org.). Enfermagem e Saúde da Mulher. 2. Ed. Rev. e Ampl. Barueri, SP:Manole, 2016. Xix, 391 P. (Série Enfermagem). Isbn 9788520434581.
MONTENEGRO, C.A.B; BARBOSA, R.F. J.: Obstetrícia. 12. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Guanabara

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 154

Koogan, 2013. 1275 P. Isbn 9788527722292.
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.Segundo desafio global para a segurança do paciente: Cirurgias seguras salvam vidas .Tradução de Marcela Sánchez Nilo e Irma Angélica Durán . Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2009. Disponível em : http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_cirurgia_salva_manual.pdf Acesso em 31/01/2012.
VASCONCELOS, Marcio Moacyr. GPS, Guia Prático de Saúde pediatria. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2017 1 recurso online ISBN 9788527732727.

CPCS - Campus de Chapadão do Sul (Chapadão do Sul/MS)

VAGA [477]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Administração ou Economia, e

Doutorado: Área de Avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou Economia

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Administração

1. Mercado de bens e Mercado Financeiro: Modelo IS-LM-BP
2. Modelo de oferta e demanda agregada para economia aberta
3. Pesquisa Operacional: Modelagem, Simulação e Otimização
4. Teoria da Produção
5. Teoria do Consumidor
6. Econometria e suas aplicações
7. Avaliação de alternativas de investimento e Gestão de Projetos
8. Regulação econômica e políticas comercial e ambiental
9. Modelo Clássico de Equilíbrio Econômico de Longo Prazo
10. Estruturas de Mercado

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSAF NETO, A. Mercado financeiro. 14. Ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
CARLIN, W.; SOSKICE, D. Macroeconomics: imperfections, institutions and policies. Oxford: Oxford University Press, 2006.
CARRETE, L.S. Mercado financeiro brasileiro. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
GUJARATI, D.N. Econometria básica. 5. Ed. Porto Alegre: AMGH, 2011
JEHLE, G. A.; RENY, P. J. Advanced Microeconomic Theory, 3. Ed. Addison Wesley, Publishing, 533p. 2011.
MAS-COLELL, A.; WHINSTON, M.D.; GREE, J.R. Microeconomic Theory, Oxford University Press, 1995.
VARIAN, H.R. Microeconomic Analysis. 3. Ed, W.W. Norton & Company, 506p., 1992.

VAGA [478]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Administração ou Design ou Desenho Industrial ou Engenharia de Produção, e

Doutorado: Área de Avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou Engenharia III ou Educação

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Administração

1. Inovação Em Negócios
2. Design Thinking Em Gestão E Negócios
3. Aprendizagem Organizacional
4. Educação Corporativa
5. Design De Negócios
6. Planejando Com Metodologias Ágeis
7. Gestão De Carreiras
8. Design De Serviços
9. Administração Empreendedora
10. Gestão De Times Ágeis

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BROWN, T. Design Thinking - Uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.
CHIAVENATO, I. Administração de Recursos Humanos - Fundamentos Básicos. 8.Ed., São Paulo Manole, 2016.
CHIAVENATO, I. Comportamento Organizacional - a Dinâmica do Sucesso das Organizações. 3.Ed. São Paulo, Manole, 2014.
COSTA, S. G. da. Comportamento Organizacional Cultura e Casos Brasileiros. Rio de Janeiro Ltc, 2014.
DORNELAS, J. Empreendedorismo - Transformando Ideias em Negócios. 6.Ed. Rio de Janeiro Atlas, 2016.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 155

DUTRA, J.S. Gestão de Carreiras a Pessoa, a Organização e as Oportunidades. 2.Ed., Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
KNAPP, J.; ZERATSKY, J. KOWITZ, B. Sprint - o método usado no Google para testar e aplicar novas ideias em apenas cinco dias. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2017.
LUCENA, M.D. da S. Planejamento Estratégico de Recursos Humanos. 2.Ed., Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
MARRAS, J.P. Gestão Estratégica de Pessoas Conceitos e Tendências. São Paulo: Saraiva, 2009.
MARTIN, R. Design de Negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
OSTERWALDER, A. Inovação Em Modelos de Negócios - Business Model Generation. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.
PINHEIRO, T. The Service Startup - Inovação e Empreendedorismo através do Design Thinking. Rio de Janeiro: Alta Books, 2014.
PROVINCIATTO, M.; CAROLI, P. Sprint a Sprint: Erros e acertos na transformação cultural de um time ágil. Porto Alegre: Caroli, 2020.
RIES, E. O Estilo Startup - como as empresas modernas usam o empreendedorismo para se transformar e crescer. Lisboa: Leya, 2018.
SABBAGH, R. Scrum: Gestão ágil para projetos de sucesso. São Paulo: Casa do Código, 2014.
STICKDORN, M.; SCHNEIDER, J. Isto é Design Thinking de Serviços - Fundamentos, ferramentas e casos. Porto Alegre: Bookman, 2014.
SUTHERLAND, J.J. Scrum: guia prático. Rio de Janeiro: Sextante, 2020.
SUTHERLAND, J. Scrum - A Arte de Fazer o Dobro do Trabalho na Metade do Tempo. Rio de Janeiro: Sextante, 2019.
VIANNA, Y.; VIANNA, M.; ADLER, I.K. Design Thinking: Inovação em Negócios. MJV. São Paulo: MJV Tecnologia, 2012.

VAGA [479]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Agronomia, e

Doutorado: Área de avaliação: Ciências Agrárias I

PROGRAMA
Ciências Agrárias / Agronomia

1. Delineamentos experimentais
2. Testes de comparação múltipla e regressão
3. Análise multivariada
4. Organização interna do corpo vegetal
5. Anatomia dos órgãos vegetativos
6. Anatomia dos órgãos reprodutivos
7. Fruticultura de clima temperado
8. Fruticultura tropical
9. Citricultura
10. Tecnologia de Produtos de Agropecuários

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

APPEZZATO-DAGLÓRIA, B.; CAMELLO-GUERREIRO, S.M. Anatomia Vegetal. 2.Ed. Rev. e Atual. Viçosa, MG: Ed. Ufv, 2009. 438p. Isbn 8572692401.
BANZATTO, D.A.; KRONKA, S. do N. Experimentação Agrícola. 4.Ed. Jaboticabal, SP: Funep, 2015. 237p. (P. 219.595). Isbn 858763271X.
CALEGARE, A.J. de A. Introdução ao Delineamento de Experimentos. 2.Ed. Rev. e Atual. São Paulo, SP: Blucher, 2011. 130p. Isbn 9788521204718.
CUTLER, D.F. Anatomia Vegetal - uma abordagem aplicada. 1.Ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 304p. Isbn 9788536325125.
FACHINELLO, J.C.; NACHTIGAL, J.C.; KERSTEN, E. Fruticultura: fundamentos e práticas. Pelotas: Editora UFPEL, 1996. 311p.
FERNANDES, C.A.L.L.P.; MARTINS, R.M.; TSUZUKI, N.; TEIXEIRA, E.M. Produção Agroindustrial - Noções de Processos, Tecnologias de Fabricação de Alimentos de Origem Animal e Vegetal e Gestão Industrial. São Paulo: Erica, 2015. 136p. Isbn 9788536521701.
FERREIRA, D.F. Estatística Multivariada. 3.Ed. Lavras, MG: UFLA, 2018. 624p. ISBN 9788581270630
GOMES, P. Fruticultura Brasileira. 13.Ed. São Paulo, SP: Nobel, 2007-2012. 446p. Isbn 85-213-0126-x
OETTERER, M.; ARCE, M.A.B.R.; SPOTO, M.H.F. Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Alimentos. Barueri, SP: Manole, 2006. 612p. Isbn 85-204-1978-x.
ROCHA JUNIOR, W.F.; MILOCA, L.M. Sistema Agroindustrial Ervateiro: Perspectivas e Debates. Cascavel, PR: 2007. 206p. Isbn 9788598475947.
SIQUEIRA, D.L. de; SALOMÃO, L.C. Citros do plantio à colheita. Viçosa: Editora UFV, 2017. 278p.
STORCK, L. Experimentação Vegetal. 3.Ed. Santa Maria, RS: Ed. Ufsm, 2011, 198p. Isbn 978-85-7391-142-8
TAIZ, L.; ZIEGER, E.; MOLLER, I.M.; MURPHY, A. Fisiologia e Desenvolvimento Vegetal. 6.Ed. Porto Alegre: Artmed. 2017. 888p. Isbn 9788582713679

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 156

VAGA [481]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Ciências Contábeis, e

Doutorado: Area de Avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou Economia ou Engenharias I ou Engenharias II ou Engenharias III ou Engenharias IV ou Interdisciplinar.

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis

1. Fundamentos de Auditoria: introdução à auditoria, fundamentos de auditoria das demonstrações contábeis, processo auditorial, normas de auditoria, parecer de auditoria.
2. Aplicação e Entendimento da Contabilidade Internacional
3. Perícia Contábil: conceitos, fundamentação legal, normas profissionais (NBC_PP_01") e técnicas (NBC_TP_01).
4. Consolidação das Demonstrações Contábeis
5. Contabilidade de Setores Específicos: contabilidade de cooperativas e contabilidade para o terceiro setor.
6. Contabilidade Gerencial
7. Teoria da Contabilidade: pronunciamentos técnicos sobre Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receita, Ganho, Despesa e Perda.
8. Destinação de Resultados: constituição de reservas e distribuição dos lucros
9. Análise das Demonstrações Contábeis
10. Combinação de Negócios (Fusão, Cisão e Incorporação)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia Contábil. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade intermediária. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade avançada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
ALVES, Aline. Contabilidade do Terceiro Setor. Porto Alegre: Sagah, 2018
ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Fundamentos de administração financeira. São Paulo: Atlas, 2010.
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade avançada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
GUERRA, Luciano. A Nova Contabilidade – Convergência ao Padrão Internacional. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 2015.
HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2007
IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
IUDÍCIBUS, Sérgio de; et al. Manual de contabilidade societária. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial. 18. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Manual de Gestão das Cooperativas: Uma Abordagem Prática. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistemas de informação contábil. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CPNV - Campus de Naviraí (Naviraí/MS)

VAGA [482]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e

Doutorado: Área de Avaliação: Arquitetura, Urbanismo e Design; ou Planejamento Urbano e Regional/Demografia ou Engenharias I ou Engenharias IV ou Artes ou Sociologia ou Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou Ciências Ambientais ou Interdisciplinar.

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo

1. Programas de computação gráfica destinados à elaboração de desenhos técnicos para arquitetura e urbanismo; interface com outros meios de expressão, como o desenho, croquis e maquetes físicas.
2. Panorama do uso de softwares para desenho em CAD em Arquitetura e Urbanismo.
3. Fundamentos, características e operacionalidade da tecnologia BIM - Building Information Modeling.
4. O impacto das novas tecnologias informacionais: estudos de caso de BIM na indústria da Arquitetura, Engenharia e Construção (AEC).
5. O projeto do edifício e sua relação com a cidade. O impacto de intervenções projetuais sobre o espaço urbano; acessibilidade na escala da cidade e do edifício.
6. O Partido Arquitetônico. Concepções formais, programa de necessidades, sistemas construtivos, conforto ambiental, relações com entorno e materialidades.
7. Metodologias de projeto em arquitetura e urbanismo.
8. Utilização de tecnologia digital e metodologia de projeto de arquitetura e Urbanismo. Da concepção inicial ao projeto executivo.
9. Análise urbana: legislação urbanística e ambiental, parâmetros de uso e ocupação do

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 157

solo, morfologia urbana, hierarquia viária e sistemas de circulação urbana. 10. Projetos de urbanismo, desenvolvimento e análise.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CAMPOMORI, Mauricio (Org.). Aprender fazendo: ensaios sobre o ensino de projeto. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG, 2018. CHING, Frank. Arquitetura: forma, espaço e ordem. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. CHING, Frank. Representação gráfica em Arquitetura. Trad.: Luiz A. Meirelles Salgado. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. DEL RIO, Vicente. Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento. São Paulo: Pini, 1990. GOMES, Samir Hernandes Tenório. Arquitetura e representação gráfica: o impacto das novas tecnologias informacionais. Revista Educação Gráfica, n.6, p.33-42, Nov. 2002. Bauru: Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação/Departamento de Artes e Representação Gráfica, UNESP, 2002. HERTZBERGER, Herman. Lições de Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1999. LE CORBUSIER. Urbanismo. São Paulo: Martins Fontes, 1992. LIMA, Claudia Campos. Autodesk Revit Architecture 2014: conceitos e aplicações. São Paulo: Erica, 2014. LYNCH, Kevin. A boa forma de cidade. Lisboa: Edições 70, 2018. MARTÍNEZ, Alfonso Corona. Ensaio sobre o projeto. Trad. Ane Lise Spaltemberg. Brasília: Editora UNB, 2000. MASCARÓ, Lucia; MASCARÓ, Juan Luis. Vegetação Urbana. 2.ed. Porto Alegre: Mais Quatro Editora, 2005. MONEO, Rafael. Inquietação teórica e estratégia projetual na obra de oito arquitetos contemporâneos. Trad. Flávio Coddou. São Paulo: Cosac Naify, 2008. OLIVEIRA, Adriano de. Autodesk Autocad 2016 Modelagem 3D. São Paulo: Erica, 2016. PANERAI, Philippe. Análise Urbana. Brasília: EdUnB, 2006. PEREIRA COSTA, Staël de Alvarenga. Fundamentos de morfologia urbana. Belo Horizonte: C/Arte, 2015. SECCHI, Bernardo. A cidade do século vinte. São Paulo: Perspectiva, 2009. UNWIN, Simon. Vinte edifícios que todo arquiteto deve compreender. 2.ed. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

VAGA [483]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, e Doutorado: Área de Avaliação: Arquitetura, Urbanismo e Design ou Planejamento Urbano e Regional/Demografia ou Engenharias I ou Engenharias IV ou Ciências Ambientais ou Interdisciplinar.		
PROGRAMA Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo		
1. Materiais e técnicas de construção: conceitos, características e propriedades físico mecânicas dos materiais, controle de qualidade e sustentabilidade. 2. Processos construtivos: convencional, racionalizado e industrializado. 3. Resistência dos materiais. 4. Sistemas estruturais em concreto, aço e madeira. 5. Pré-dimensionamento de estruturas. 6. Instalações elétricas e complementares. 7. Instalações hidrossanitárias. 8. Conforto térmico aplicado à arquitetura e urbanismo. 9. Conforto luminoso aplicado à arquitetura e urbanismo. 10. Conforto acústico aplicado à arquitetura e urbanismo.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BERTOLINI, Luca. Materiais de construção: patologia, reabilitação, prevenção. São Paulo: Oficina de Textos, 2017. BITTENCOURT, Leonardo. Uso das cartas solares: diretrizes para arquitetos. 3. ed. Maceió: EDUFAL, 2000. BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Resistência dos materiais: para entender e gostar. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Blucher, 2016. BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Princípios da mecânica dos solos e fundações para a construção civil. 2. ed. ampl. São Paulo, SP: Blucher, 2016. BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Concreto armado eu te amo para arquitetos: de acordo com a NBR 6118/2014 e com boas práticas profissionais. 3.ed. São Paulo: Blucher 2016. CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. Instalações elétricas e o projeto de arquitetura. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Blucher, 2016. CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. 6. Ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015. EL DEBS, Mounir Khalil. Concreto pré-moldado: fundamentos e aplicações. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2019. LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando Oscar Ruttkay. Eficiência energética na arquitetura. 2. ed. São Paulo: Pro-Livro, 2004. PINHEIRO, Antônio Carlos da Fonseca Bragança. Conforto ambiental iluminação, cores, ergonomia, paisagismo e critérios para projetos. São Paulo: Erica, 2014. REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. Estruturas de aço, concreto e madeira: atendimento da expectativa dimensional. 7. ed. São Paulo, SP: Zigurate, 2005.		

22/12/2021
Nº 7694
Pg. 158

REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. A concepção estrutural e a arquitetura. 3. ed. São Paulo, SP: Zigurate, 2003.
REIS, Lineu Belico dos. Energia elétrica e sustentabilidade aspectos tecnológicos, socioambientais e legais. 2.ed. São Paulo: Manole, 2014.
SCHAFER, R. Murray. A afinação do mundo: uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora. 2.ed. São Paulo, SP: Ed. UNESP, 2011.
SOUZA, Camila Dias de; GRABASCK, Jaqueline Ramos; RODRIGUES, Amanda Guimarães et al. Luminotécnica Aplicada. Porto Alegre Ser - Sagah, 2019.
SOUZA, Léa Cristina Lucas de; ALMEIDA, Manuela Guedes de; BRAGANÇA, Luís. Bê-á-bá da acústica arquitetônica: ouvindo a arquitetura. São Carlos, SP: EDUFSCar, 2016.

CPPP - Campus de Ponta Porã (Ponta Porã/MS)

VAGA [484]

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Pedagogia – Licenciatura, e

Doutorado: Área de Avaliação: Educação

PROGRAMA
Ciências Humanas / Educação / Ensino-Aprendizagem

1. Teorias pedagógicas e o processo ensino aprendizagem;
2. Organização e desenvolvimento do trabalho pedagógico em aula. Possibilidades teórico metodológicas;
3. O trabalho docente no contexto escolar: saberes e práticas;
4. A escola como construção histórica: seus sujeitos e organização;
5. Fundamentos teóricos-metodológicos do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental;
6. Fundamentos teóricos-metodológicos do ensino na educação infantil;
7. Avaliação e o processo de ensino e aprendizagem;
8. Projeto Político Pedagógico e Planejamento de Ensino;
9. Currículo Escolar, Cultura e Inclusão Social;
10. Estudos interculturais (multiculturalismo e multilinguismo) em Região de Fronteira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em Direitos Humanos. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, jan-mar. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v33n118/v33n118a15.pdf.
FLEURI, R.M. Desafios à educação intercultural no Brasil. Educação, Sociedade e Culturas, n. 16, p. 45-62. 2001.
GATTI, Bernardete Angelina. Perspectivas da Formação de Professores para o Magistério na Educação Básica: a relação Teoria e Prática e o lugar das Práticas. Rev. FAEEBA – Ed. e Contemp., Salvador, v. 29, n. 57, p. 15-28, jan./mar. 2020. Disponível em: https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/view/8265.
GATTI, Bernardete Angelina; BARRETO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso; ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de. A trajetória das políticas em formação de professores e professoras. In: Professores do Brasil: novos cenários de formação. GATTI, Bernardete Angelina; BARRETO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso; ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de. Brasília: UNESCO, 2019. p. 45-78. Disponível em: https://www.fcc.org.br/fcc/wpcontent/uploads/2019/05/Livro_ProfessoresDoBrasil.pdf.
MACEDO, L. de. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed, 2005.
MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo, cultura e formação de professores. Educar - Editora da UFPR, Curitiba, n. 17. p. 39-52, 2001. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/2066/1718.
MOREIRA, A.F.; CANDAU, V.M. (orgs.). Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008.
MOREIRA, A.; SILVA, T.T. (orgs.). Currículo, cultura e sociedade. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
PEREIRA, Jacira Helena do Valle. A especificidade de formação de professores em Mato Grosso do Sul: limites e desafios no contexto da fronteira internacional. InterMeio: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande, MS, v.15, n.29, p.106-119, jan./jun. 2009. Disponível em: https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:md7R33fpE8cJ:https://periodicos.ufms.br/index.php/intm/article/view/2474/1654+&cd=1&hl=ptBR&ct=clnk&gl=br.
SANTANA, Maria Luzia da Silva. Migração diária e estratégias de aculturação de estudantes paraguaios. Interfaces da Educ., Paranaíba, v.10, n.30, p. 100-124, 2019. Disponível em: https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/3790.
SILVA, T. T. Documentos de identidade: uma introdução as teorias de currículo. Belo Horizonte: Autentica, 1999.
VASCONCELOS, C. dos S. Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. Vol. 1. 17 ed. São Paulo: Libertad, 2007.
VEIGA, I. P. e FONSECA, M. (org.). As dimensões do Projeto Político Pedagógico: novos desafios para a escola. Campinas: Papirus, 2001.
VIEIGA, I.P.A.; ARAUJO, J.S.; KAPUZINIAK, C. Docência: Uma construção ético – profissional. Campinas, SP: Papirus Editora, 2005.

ANEXO V

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 40, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA ADMISSÃO

Apresentar cópias claras e legíveis acompanhadas pelas originais:

1. Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento;

2. Carteira de Identidade Civil;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 159

3. Título de Eleitor (A Divisão de Recrutamento e Seleção verificará a situação do candidato com a justiça eleitoral emitindo certidão de quitação eleitoral pelo endereço eletrônico do TSE);

4. Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);

5. Comprovante de inscrição no PIS/Pasep. Caso tenha o número, mas não possua o Cartão do Cidadão, pode apenas informá-lo na ficha cadastral. O PIS/Pasep pode ser verificado pelo link: http://www.caixa-pis.com/como-saber-o-numero-do-pis/. Caso não esteja cadastrado, deverá preencher uma declaração para que a UFMS possa realizar seu cadastro no PIS/Pasep;

6. Certidão Negativa de Condenação Criminal do Estado de Mato Grosso do Sul e do Estado que residiu nos últimos cinco anos;

7. Comprovante do primeiro emprego: Cópia da Carteira de Trabalho, onde consta o número/série, qualificação e o registro do 1º emprego; ou quando o primeiro emprego se tratar de serviço público, apresentar documentos que comprovem a data de ingresso no serviço público;

8. Comprovante de desligamento de vínculo com o Serviço Público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos;

9. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, (nos casos em que for aplicável) quando houver acumulação lícita de cargos públicos (incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, e arts. 118 a 120 da Lei nº 8.112, de 1990), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho;

10. Comprovante de desligamento de vínculo com a Iniciativa Privada (nos casos em que for aplicável): carteira de trabalho com a baixa da empresa, ou declaração da empresa constando a data do desligamento;

11. Comprovante de Residência atualizado;

12. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;

13. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

14. Certidão de Guarda Provisória - criança sob sua guarda;

15. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos; e

16. Diploma de graduação, mestrado, doutorado, se tiver concluído;

17. Exame Médico Ocupacional: Ao ser publicada a portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), a Secretaria de Seleção e Movimentação (Sesem/Didep/Progep) encaminhará **e-mail** aos candidatos nomeados informando os procedimentos para agendamento da inspeção médica oficial e entrega da documentação;

18. Exames Admissionais: a) Tipagem sanguínea 2, b) VDRL, c) Sorologia para Doença de Chagas, d) Glicemia-jejum, e) Colesterol Total e Frações, f) Triglicerídeos, g) Ácido Úrico, h) Uréia, i) Creatinina, j) TGO , k) TGP, l) Hemograma Completo, m) HBsAG, n) Anti HBs, o) Anti HCV, p)Urina-Rotina, q) Audiometria Tonal, r) Laudo Oftalmológico – Exame completo (Acuidade Visual, Fundo de Olho e Tonometria), s) Raios X de Tórax – PA e PERFIL (com Laudo), t) Eletrocardiograma com Laudo, u) Laudo Psiquiátrico emitido por Médico Psiquiatra. Os exames admissionais serão realizados a expensas do candidato, em laboratórios de qualquer cidade do território nacional, com validade apenas se forem realizados após a publicação da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União;

19. O candidato aprovado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

ANEXO VI – EDITAL PROGEP/UFMS Nº 40, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2021
Nº 7694
Pg. 160

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior da UFMS, publicado no Edital nº _____, Progep/UFMS, Divulgação do _____.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, candidato à vaga _____, inscrição nº-_____, do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS, apresento recurso junto à Comissão Organizadora, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Campo Grande, ____ de _____ de 20___.

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574108** e o código CRC **1BEEB49D**.

SECRETARIA DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

22/12/2021
Nº 7694
Pg. 161